



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

## **LISTA PARCIAL DE DESCLASSIFICADOS EDITAL GRANDE ILHA UNIVERSITÁRIOS**

Conforme errata publicada no dia 17/04 de 2024, a comissão de seleção do Programa Cartão Transporte Universitário, torna público a lista parcial dos estudantes desclassificados no processo de seleção do Programa cartão Transporte Universitário 2024.

Conforme edital, o candidato selecionado que venha a ter sua inscrição indeferida por desatendimento às condicionantes do Programa, poderá, caso se sinta prejudicado, entrar com recurso, dirigido à Comissão de Seleção no dia 19/04 das 08 às 20h.

Para interposição do recurso é obrigatório o preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço [transporteuniversitario.juventude.ma.gov.br](http://transporteuniversitario.juventude.ma.gov.br), indicando com precisão o fundamento do recurso. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo ou genéricos. O estudante deverá fundamentar a sua solicitação de reanálise e enviar a documentação correta



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1	ABIEL FARIAS RODRIGUES	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/2023. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.</p> <p>*Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3 do EDITAL SEEJUV 03/2023</p> <p>*Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2	ABRAÃO SILVA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
3	ACLECIANE DA COSTA ALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 05/2023;	
4	ADAILTON SERRA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023. Item 3.2 alínea C *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea E do EDITAL SEEJUV 05/2023.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
5	ADAM BERNARDO MESQUITA FARIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024; *Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
6	ADEILSON NEVES COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
7	ADIELE ANGELY FERREIRA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
8	ADNE CRISTINE FERREIRA TEIXEIRA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea F do EDITAL SEEJUV 03/2023.	
9	ADNEY DANILO CANTANHEDE RABELO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 01/2024, item 3-3.2 alínea G.	
10	ADREAN ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023. Item 3.2 alínea C	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
11	ADRIANA BORGES GUIMARÃES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 05/2023; *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea E do EDITAL SEEJUV 05/2023.	
12	ADRIANA COSTA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comproverantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023. Item 3.2 alínea C	
13	ADRIANA CRISTINA MOURA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.	
14	ADRIANA CRISTINY PESTANA DE SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 05/2023;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
15	ADRIANA DA SILVA ARAUJO SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
16	ADRIANA MARTINS MARQUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
17	ADRIANA MENDES RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
18	ADRIANA SANTOS VIEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
19	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2- 2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
20	ADRIANA THAISSA DA SILVA NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 05/2023;	
21	ADRIANA VIEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
22	ADRIANE KARINE MOURA PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
23	ADRIANE REIS LINDOSO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
24	ADRIAN KELBER SOUSA MATOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024; *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
25	ADRIAN MARCOS CAMPOS RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.	
26	ADRIANO KAYKY DOS SANTOS BEZERRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
27	ADRIANO NASCIMENTO DIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 05/2023;	
28	ADRIANO TEIXEIRA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
29	ADRIEL DA SILVA SILVA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.</p> <p>*Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	
30	ADRIELE AGUIAR ALMEIDA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
31	ADRIELE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea E do EDITAL SEEJUV 05/2023. *Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 05/2023.	
32	ADRIELE VIEIRA DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023. Item 3.2 alínea C	
33	ADRIELLE DE ASSUNCAO ALMEIDA	Desclassificado	Outros	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso técnico

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
34	ADRIEL RAMOS FERRAZ	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 05/2023; *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 05/2023, item 2-2.1 alínea D. *Outros	
35	ADRIELY ROCHA ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
36	ADRIERLISSON MENDES COSTA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
37	ADRYA KELLY HENRIQUES CANTANHEDE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
38	ADRYANE CHRISTINE SOUZA VIEIRA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
39	ADRYAN RHUAN SERRA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
40	ADRYELLE ARAUJO COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.	
41	ADRYELLE MARQUES BATISTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 05/2023; *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea E do EDITAL SEEJUV 05/2023.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
42	AGUIDA CAMILA SILVA OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea H.	
43	AÍSHA ESTELA PIRES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
44	AKILOÃ GUILHERME CARDOSO AVELAR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
45	ALAÍDE NASCIMENTO RAMOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 05/2023; *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
46	ALANA KASSIANE SANTOS SOARES	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
47	ALANA LINDOSO COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
48	ALANA PACHECO MENDES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 05/2023; *Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comproventes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023. Item 3.2 alínea C	Comproventes de residência ilegíveis
49	ALANA THAINA DE OLIVEIRA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 05/2023;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
50	ALANE DANIELE CARVALHO DA SILVA CARDOSO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
51	ALANNA GONÇALVES NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023. Item 3.2 alínea C *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea H.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
52	ALANNA MAYRA RODRIGUES ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D.	
53	ALANNIS VITORIA SANTOS DA LUZ	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 05/2023;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
54	ALANNY VITTORYA NAZARE SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 05/2023;	
55	ALBERT AHGABO FRANCISCO CARDOSO LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
56	ALBERT DE JESUS CARDOSO MOREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
57	ALDA ANGÉLICA OLIVEIRA SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea H.	
58	ALEILTON RAMOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
59	ALESSANDRA GONCALVES CAMPOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	O estudante pode anexar o mesmo tipo de comprovante de residência, sendo dos últimos três meses
60	ALESSANDRO NEVES OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea E do EDITAL SEEJUV 05/2023.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
61	ALEXANDRE AUGUSTO MEIRELES CONCEIÇÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 05/2023; *Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comproventes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023. Item 3.2 alínea C *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea E do EDITAL SEEJUV 05/2023.	
62	ALEXANDRE DA SILVA COUTINHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
63	ALEXANDRE VASCONCELOS ROSA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 05/2023; *Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comproventes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023. Item 3.2 alínea C *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 05/2023, item 2-2.1 alínea D.	Comproventes de residência ilegíveis
64	ALEX DOS REIS ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comproventes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023. Item 3.2 alínea C	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
65	ALEXIA CRISTINE ALBUQUERQUE GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023. Item 3.2 alínea C *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea H.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
66	ALEXIA PEREIRA BRAGA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 05/2023; *Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comproventes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023. Item 3.2 alínea C *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea H. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea B *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 05/2023, item 2-2.1 alínea D.	
67	ALÉXIA SISLANY MARTINS PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea E do EDITAL SEEJUV 05/2023.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
68	ALEXSANDER FERREIRA ALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea H.	
69	ALEXSANDO FONSECA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.	
70	ALEXSSANDRA JANAINA AMARAL DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
71	ALICE CARDOSO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
72	ALICE DE SOUSA BALDEZ	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovações de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea D. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.	
73	ALICE GALENO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovações de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023. Item 3.2 alínea C *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea E do EDITAL SEEJUV 05/2023.	Candidato apresentou três (03) comprovantes de residência com titulares diferentes





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
74	ALICE MAELY ALMEIDA LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea H.	
75	ALICE QUÉSIA DE JESUS PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
76	ALICE REGINA CARVALHO ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2 *Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024; *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
77	ALICE SANTOS ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
78	ALÍCIA RAIANY SOUSA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea H.	
79	ALLYCE CORREIA SOARES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.	
80	ALLYSON AUGUSTO DE JESUS FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 03/2023, item 3 – 3.2 alínea H.	
81	ALMIRA LOPES ABREU	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso tecnólogo e não de graduação, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2023 Estudante desclassificado em virtude de residir em imóvel alugado e não apresentar contrato ou recibo mensal de pagamento, conforme estabelecido no item 3.2 alínea E do EDITAL SEEJUV 02/2023.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
82	ALYANE LORENA DUTRA LEITE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar seis (06) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023. Item 3.2 alínea C *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea H.	
83	ALYSSON DE SOUSA CRUZ	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea E do EDITAL SEEJUV 05/2023.	
84	ALYSSON HENRIQUE CARDOSO OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 05/2023; *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea H.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
85	ALYSSON SAMUEL DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 05/2023; *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea H. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea B *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 05/2023, item 2-2.1 alínea D.	
86	AMANDA COSTA EVERTON	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
87	AMANDA CRYSTINE ALMEIDA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023. Item 3.2 alínea C	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
88	AMANDA DA COSTA SILVA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024; *Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
89	AMANDA EVELIN NUNES FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024; *Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
90	AMANDA FABIOLA RODRIGUES DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
91	AMANDA GABRIELE SANTOS FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea E do EDITAL SEEJUV 05/2023.	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
92	AMANDA GABRIELLE MENDES NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
93	AMANDA LARISSA DA SILVA FARIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea E do EDITAL SEEJUV 05/2023.	
94	AMANDA LUANA COSTA DA FONSECA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
95	AMANDA MARIA GOMES NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2023, item 2-2.1 alínea E. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2023, item 3-3.2 alínea H.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
96	AMANDA MAYSA DA SILVA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024; *Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
97	AMANDA NOELLY SILVA CAMELO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	
98	AMANDA SILVA MILHOMEM	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
99	AMANDHA CAROLINE MESQUITA PEREIRA ROCHA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
100	AMARO PINHEIRO MARQUES JUNIOR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
101	AMAURY CASCAES MONROE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 01/2024.	
102	AMILTON MOURA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202. *Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
103	ANA BEATRIZ ARAÚJO SÁ	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
104	ANA BEATRIZ AROUCHE COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
105	ANA BEATRIZ DA SILVA CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
106	ANA BEATRIZ RIBEIRO FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
107	ANA BEATRIZ SOARES LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
108	ANA CAROLINA DE JESUS MENDONÇA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
109	ANA CAROLINA DE SOUSA LOBATO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
110	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
111	ANA CAROLINA PESTANA DE SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
112	ANA CAROLINA PINTO CUTRIM	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.</p> <p>*Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
113	ANA CAROLINA REIS LEMOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
114	ANA CAROLINE DOS SANTOS SAMPAIO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
115	ANA CATARINA BOGÉA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
116	ANA CATHARYNA RAMOS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 01/2024, item 3-3.2 alínea G. *Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar comprovante de matriculado atualizado do ano letivo de 2024	
117	ANA CLARA CARVALHO GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
118	ANA CLÁUDIA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
119	ANA CRISTINA BARROS RODRUGUES	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
120	ANA DALVA DOS SANTOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
121	ANA DE KÁSSIA OLIVEIRA MESQUITA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
122	ANA ELISA OLIVEIRA SILVA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
123	ANA FLÁVIA BARBOSA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
124	ANA FLÁVIA CAIRES MARQUES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
125	ANA FLAVIA COSTA SODRE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
126	ANA FLÁVIA MORAIS FRAZAO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
127	ANA FLÁVIA MORAIS FRAZAO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
128	ANA FLAVIA SOUZA E SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
129	ANA GABRIELE DA SILVA DE LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
130	ANA GRAZYELE MENDES BRANCO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
131	ANA HELENA SOUZA MORAES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
132	ANA ISABELLY OLIVEIRA COSTA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
133	ANA JÚLIA DE FREITAS ALBUQUERQUE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
134	ANA JÚLIA DIAS	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
135	ANA JULIA FERREIRA SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
136	ANA KAMILLY VALE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
137	ANA KAREN LOBATO DAMAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
138	ANA KARIELLY DE FREITAS BARBOSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
139	ANA KAROLINA SOARES ARAÚJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
140	ANA KAROLINE PAVÃO COELHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
141	ANA KAROLINE SOUSA MOTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
142	ANA KAROLINY DOS SANTOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023. Item 3.2 alínea C	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
143	ANA KAROLINY SOUSA FRAZÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
144	ANA KAROLLYNA CASTRO DE JESUS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3.2, alínea E do EDITAL SEEJUV 05/2023.	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
145	ANA KAROLYNNE SOARES DE SALES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
146	ANA LETÍCIA OLIVEIRA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
147	ANA LETÍCIA TAVARES DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
148	ANALICE BATISTA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
149	ANA LIGIA LIMA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
150	ANA LÍVIA CASTRO DA SILVA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
151	ANA LIVIA MORAES MARINHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
152	ANA LUISA ALMEIDA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
153	ANA LUÍSA FERREIRA LUZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
154	ANA LUISA SOARES GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
155	ANA LUIZA CASTELHANO PINTO	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
156	ANA LUIZA MARCAL DA SILVA MORAES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
157	ANA LUIZA MOREIRA CORVELO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
158	ANA LUIZA PEREIRA OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
159	ANA MAKECIA MENESES SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
160	ANA MARIA DE ARAÚJO VIANA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
161	ANA PAULA ARAUJO COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
162	ANA PAULA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
163	ANA PAULA FARIAS DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
164	ANA PAULA MATOS PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
165	ANA PAULA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024 *Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	
166	ANA RAQUEL SANTOS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante inscrito em edital errado
167	ANA ROSA FERREIRA RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
168	ANA TAMYRES SOUSA ABREU	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 01/2024, item 3-3.2 alínea G. *Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea I do EDITAL SEEJUV 01/2024.	
169	ANA TASSIA ALVES DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
170	ANATIELLE SOUSA ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
171	ANA VICTORIA PEREIRA PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
172	ANA VITÓRIA COSTA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2 *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
173	ANA VITÓRIA SANTOS BARROS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
174	ANA VITORIA SANTOS FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
175	ANA VITÓRIA SOARES CANDEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
176	ANDERSON CHRYSTIAN FARIAS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
177	ANDERSON GABRIEL HOLANDA SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
178	ANDERSON OLIVEIRA SILVA JUNIOR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
179	ANDRE DIAS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
180	ANDRÉ GEAZI DA SILVA MOREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
181	ANDRÉ HERBERT BULHÃO FONTENELLE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	
182	ANDRÉIA KELLY COELHO PINHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
183	ANDREI CARVALHO VILELA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
184	ANDRÉ LUIS AGUIAR DO NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
185	ANDRÉ LUIS PEREIRA LOBO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
186	ANDRESSA ARAUJO CANTANHEDE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
187	ANDRESSA DE SOUZA E SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
188	ANDRESSA DOS SANTOS ARAÚJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
189	ANDRESSA GISELE SILVA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
190	ANDRESSA MYRELLA BEZERRA OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
191	ANDRESSA SILVA DA CRUZ	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
192	ANDREY LOPES REIS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
193	ANDREZA CASTRO COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
194	ANDREZA CRISTINA PEREIRA SARAIVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
195	ANGELA DA COSTA CORRÊA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
196	ANGELA DANIELLE DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
197	ANGELA VITÓRIA FERREIRA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
198	ANGELICA CRISTINE CARDOSO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
199	ANGÉLICA DE MENESES LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES-domicílio (ida e volta) ser inferior a 10 km (dez quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2 - 2.1 alínea C.
200	ANGELICA SILVA GALVÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
201	ANITA RITA DA SILVA CAMPOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
202	ANNA BEATRIZ DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
203	ANNA CAMILLY DOS SANTOS VALE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
204	ANNA CLARA DIAS CORRÊA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
205	ANNA JHULIA SANTOS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
206	ANNA JÚLIA AIRES MENDES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
207	ANNA LETICIA MACHADO DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
208	ANNALICE AVELAR RAMOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 01/2024, item 3-3.2 alínea G. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 01/2024, item 3 – 3.2 alínea H.	
209	ANNA MIRLEY COSTA SIQUEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
210	ANNA MYRES SANTOS RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
211	ANNA RÉGYLLA CRUZ ARAÚJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
212	ANNE BEAR GODINHO RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
213	ANNE KAROLINE TEIXEIRA SIMPLICIO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
214	ANNE STEPHANIE DO NASCIMENTO FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
215	ANNY DE JESUS BEZERRA MATOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
216	ANNY KALINY SILVA CAMPOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
217	ANNY KAROLAYNE PEREIRA MENDES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
218	ANTHONY DA CONCEIÇÃO TORRES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
219	ANTHONY JOAO SOUSA OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
220	ANTONIA ALICE DA SILVA TORRES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
221	ANTÔNIA MARIA LUIZA DE SOUSA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
222	ANTONIA RENATA DA CUNHA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante inscrito em edital errado
223	ANTONILSON CASTRO SANTANA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
224	ANTONIO ALEXCIAN SERRA PINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
225	ANTONIO CARLOS FERNANDES RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
226	ANTONIO FELIPE FERREIRA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
227	ANTÔNIO RYAN CARVALHO SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
228	ANTÔNIO VICTOR MORAIS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
229	ANTONIO VICTOR REIS DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
230	ANTONY KAWÃ DOS SANTOS NERY	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I; Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
231	ARGESIRLEIA GAMA ALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
232	ARIANA ARAUJO PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
233	ARIANA CIBELLY COSTA MENDONÇA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
234	ARIELLE SANTOS OSCAR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
235	ARISTON MENDES AROUCHE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
236	ARISTÓTELES DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
237	ARTHUR CANTANHEDE SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 01/2024, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 01/2024, item 3-3.2 alínea G.	
238	ARTHUR DE FRANÇA SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
239	ARTHUR FELIX DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
240	ARTHUR GABRIEL DOS REIS NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
241	ARTHUR MATHEUS MATOS ATAÍDE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
242	ARTHUR PEREIRA SEREJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
243	ARTHUR SILVA FERNANDES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
244	ARTHUR VITOR DOS SANTOS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
245	ARTUR ALMEIDA BARBALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
246	ARTUR CASTRO CHAGAS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
247	ARTUR JORDAN RAMALHO CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
248	ARYANE BARROS GALVÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
249	ASHLEY LUÍSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
250	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado em virtude de ter documentos corrompidos (apresentar senha para abrir algum documento)

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
251	AURELIO MIGUEL MENDES NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
252	AURIANE SILVA BORGES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
253	AYMARA VITORIA DA SILVA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
254	AYMÊ THAYENE DO LAGO BARROS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
255	BÁRBARA KALLYNY SILVA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
256	BARBARA LAIANE CARVALHO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
257	BARBARA LETÍCIA GUTERRES SANTOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
258	BARBARA NATHACYANNE ARAUJO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
259	BARBARA RODRIGUES DEMETRIO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
260	BÁRBARA THUANNY DE JESUS LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
261	BEATRICE DÓRIA ARAÚJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
262	BEATRIZ BALDEZ PEIXOTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
263	BEATRIZ CARDOSO FREITAS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202.	
264	BEATRIZ CUNHA SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matricula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
265	BEATRIZ DA COSTA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
266	BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
267	BEATRIZ LARISSA COSTA MIRANDA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
268	BEATRIZ LISBOA PINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
269	BEATRIZ LUISA BARBOSA FREITAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
270	BEATRIZ MENDONÇA VALE	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
271	BEATRIZ NASCIMENTO DE LEMOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
272	BEATRIZ TORRES AGUIAR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
273	BEATRIZ VILHENA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
274	BENILTON FREITAS GONCALVES JUNIOR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
275	BENJAMIM DA SILVA PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
276	BERNARDA MARIA SANTOS DE CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
277	BETANIA CABRAL SANTANA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
278	BETINA FERREIRA NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
279	BEUNNA LILAINA CUNHA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2 *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
280	BIANCA BARROS MOTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
281	BIANCA DANDARA SILVA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
282	BIANCA DA SILVA ZEFERINO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
283	BIANCA DE JESUS BALDEZ DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
284	BIANCA DO NASCIMENTO COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
285	BIANCA DO NASCIMENTO FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
286	BIANCA EMANUELLE FREITAS OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
287	BIANCA LIMA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2- 2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
288	BIANCA PEREIRA ANDRADE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
289	BIANCA RODRIGUES OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 01/2024, item 3-3.2 alínea G. *Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea I do EDITAL SEEJUV 01/2024.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
290	BRENA KEYCY DIAS COQUEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
291	BRENA MOTA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
292	BRENDA FERREIRA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
293	BRENDA KAROLLINE LINDOSO DA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
294	BRENDA LETÍCIA RODRIGUES PINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
295	BRENDA LOHAYNNE DO LAGO BRAGA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
296	BRENDA LORRANY PADINHA MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
297	BRENDA MONTEIRO MOTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
298	BRENDA SA ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
299	BRENDA VELOSO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
300	BRENDDA THAMYRES MENDES RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
301	BRENDHA RITHYELLEN DA SILVA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
302	BRENNO LUIS SARAIVA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
303	BRENO CÉSAR DE SOUZA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
304	BRENO KAIKE DE OLIVEIRA PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
305	BRENO KAUAN SILVA REMEDIOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
306	BRENO MURILO AMORIM SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
307	BRIZA EVILLYN ALMEIDA ROCHA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2 *Estudante desclassificado por não apresentar os documentos no período estabelecido para as inscrições ou anexá-los digitalizados nos formatos PDF à ficha de inscrição. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3.2	
308	BRUNA DE SOUZA BARBOSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
309	BRUNA ELISA FREITAS RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
310	BRUNA ELLEN MARQUES PIMENTEL	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
311	BRUNA GABRIELLY ALVES MINEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
312	BRUNA LOPES LUSWARGHI	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
313	BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
314	BRUNA RODRIGUES SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
315	BRUNA THALITA MORAES VIEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
316	BRUNNA DIAS DAMASCENO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
317	BRUNNO MARINHO DE ALMEIDA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
318	BRUNO COIMBRA PORTELA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
319	BRUNO DE OLIVEIRA MENDES RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
320	BRUNO LEONARDO ARAUJO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
321	BRUNO LUCIO SILVA PRADO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
322	BRUNO MATHEUS FERNANDES VEIGA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
323	BRUNO RAMOS GONÇALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
324	BRUNO VINICIUS SILVA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
325	CAIO ADRIANO SILVA SOUSA RABELO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
326	CAIO ALEXANDRE SILVA BENA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024 *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
327	CAIO ISAAC DE CASTRO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
328	CAIO MARCOS SOUSA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
329	CAIO RABELO DE MOURA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
330	CAIO VIEGAS BEZERRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
331	CAIRA REGINA PONTES ROCHA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
332	CAIRO ADRIEL GONÇALVES PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
333	CAMILA COELHO SANTOS CHAVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
334	CAMILA DE LEMOS CORREA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
335	CAMILA MARIA HENRIQUE DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
336	CAMILA MARTINS CAVALCANTE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
337	CAMILA NASCIMENTO LUZ	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
338	CAMILA NUNES TENTERRARA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
339	CAMILA OLIVEIRA CUNHA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
340	CAMILA SANTOS CAMPOS	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024 *Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2 *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
341	CAMILA SILVA MONTEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
342	CAMILE DA SILVA DE MEDEIROS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
343	CAMILLA MARIA MARQUES PINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
344	CAMILLA RABELO DE MOURA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
345	CAMILLE EDUARDA SOARES MENEZES OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
346	CAMILLE NOÊMIA DE JESUS ALVES WITT	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
347	CAMILLY GONCALVES BARRETO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.
348	CAMILLY KETLYN ALBANO FRANCO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
349	CAMILLY PESSOA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
350	CAMILLY RAISE ALMEIDA MOREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
351	CAMILLY SILVEIRA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
352	CAMILLY VITORIA CAMARA PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 01/2024, item 3 – 3.2 alínea H.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
353	CAMILY VITORIA SANTOS DE SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
354	CAMILY VITÓRIA SILVA LEITE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
355	CAMYLE DE FATIMA CAMPELO DINIZ	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
356	CARINNE DO NASCIMENTO SOUSA	Desclassificado		Desclassificada por divergência
357	CARLA BEATRIZ AGUIAR VIEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
358	CARLA BIANCA DOS SANTOS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
359	CARLA BIANCA GOULART GARCÊS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
360	CARLA BIANCA SANTOS PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
361	CARLA DAINA DA SILVA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
362	CARLA EVA LIMA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
363	CARLA GISELE COSTA PINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
364	CARLA LETICIA SANTOS DE CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	
365	CARLA MENDES NOGUEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
366	CARLA RIBEIRO DE SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
367	CARLA RUTH ROCHA BERNAL MARTIN	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
368	CARLA VICTORIA MACHADO COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
369	CARLA VITÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
370	CARLIANE ALVES OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
371	CARLIANE ROSA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
372	CARLOS ANDRÉ FERREIRA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
373	CARLOS ANTÔNIO SALOMÃO CHAIB JÚNIOR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
374	CARLOS AUGUSTO COSTA PEREIRA JUNIOR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	
375	CARLOS CÉZAR ARAGÃO DE SOUSA FILHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
376	CARLOS DANIEL DOS SANTOS GUSMÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
377	CARLOS DAVI CHAGAS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
378	CARLOS EDUARDO BOGEA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
379	CARLOS EDUARDO CHAGAS BEZERRA MIRANDA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
380	CARLOS EDUARDO CORREIA LEITE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
381	CARLOS EDUARDO LEITE DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
382	CARLOS EDUARDO LEMOS AGUIAR	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
383	CARLOS EDUARDO PAVÃO VELOSO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
384	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Desclassificada por divergência no anexo comprovante de residência ,nao é permitido comprovante de banco.

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
385	CARLOS EDUARDO VIANA COSTA DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Não apresentou o histórico acadêmico.
386	CARLOS FLÁVIO DOS SANTOS GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Divergência nos comprovantes de residência
387	CARLOS GABRIEL BRITO CÂMARA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar os documentos no período estabelecido para as inscrições ou anexá-los digitalizados nos formatos PDF à ficha de inscrição. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3.2	Documento não anexado em PDF
388	CARLOS GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração de residência e veracidade escrita a punho.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
389	CARLOS GABRIEL SOUSA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Aluno desclassificado por não apresentar histórico acadêmico do ensino superior, e por divergência na assinatura da declaração de veracidade.
390	CARLOS HENRICK DA COSTA MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	estudante desclassificado em virtude de não apresentar o histórico acadêmico e por divergência na declaração de veracidade, que obrigatoriamente tinha que ser assinada a punho.
391	CARLOS HENRIQUE AZEVEDO SALES JUNIOR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
392	CARLOS HENRIQUE FONSECA ALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
393	CARLOS HENRIQUE ROCHA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o histórico acadêmico.
394	CARLOS IURYCK MENDONÇA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar os documentos no período estabelecido para as inscrições ou anexá-los digitalizados nos formatos PDF à ficha de inscrição. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3.2	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar os documentos em pdf, e por divergência no histórico acadêmico.

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
395	CARLOS ORLAN IRINEU CANTANHÊDE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o histórico acadêmico e por divergências nas documentações (comprovante de residência e declaração de veracidade).
396	CARLOS PABLO VIEIRA MACHADO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
397	CARLOS RAFAEL SERRÃO PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Estudante desclassificado por não apresentar o histórico acadêmico e por divergência nos comprovante de residência.



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
398	CARLOS TIAGO MENDES DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
399	CARLOS VICTOR LOUZEIRO DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado em virtude não apresentar uma declaração de residência e veracidade escrita (preenchida) a punho.
400	CARLOS VICTOR PEREIRA MORAIS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado em virtude não apresentar uma declaração de residência escrita (preenchida) a punho .
401	CARLOS VINICIUS DOS SANTOS CASTRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
402	CARLOS WAGNER GALVÃO SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o histórico acadêmico e por não estar com a documentação em PDF.
403	CARLOS WILLIAM PEREIRA MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
404	CAROLAYNE WENDY ROCHA AZEVEDO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o histórico acadêmico .

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
405	CAROLINE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração de veracidade e por não apresentar o histórico acadêmico.
406	CAROLINE FERNANDA DA SILVA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração de residência e de veracidade escrita (preenchida) a punho.
407	CAROLINE VITORIA SANTOS CANTANHEDE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
408	CAROLINY RODRIGUES NONATO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
409	CATARINA EMILLY SILVA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
410	CATARINA SOUZA CAMPOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar os comprovantes de residência dos três meses anterior (janeiro ,fevereiro ,março) e por divergência na declaração de veracidade.
411	CAUÃ CASTRO PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
412	CAUÃ HENRIQUE RIBEIRO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
413	CAUÃ OLIVEIRA DE SOUSA ROSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
414	CAWANY FERNANDA DINIZ PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
415	CAYO VICTOR VIANA DINIZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
416	CECÍLIA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
417	CECÍLIA DE ARAÚJO FLOR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
418	CEILIENE MORAES ASSUNÇÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
419	CELIANE CAMPOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
420	CHARLYSON RODRIGUES CORRÊA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
421	CHAYANE DOS SANTOS MOTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
422	CHAYANE SIMOES SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
423	CHISTYHERLE PINHEIRO RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
424	CHRISTIARA SOUSA MANDU	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
425	CHRYSYIAN DHYORLAN SOUSA DE MORAIS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
426	CICERO PINHEIRO DA SILVA NETO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
427	CIDIANE PEREIRA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
428	CINTHIA RAFAELLA CAMPOS RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
429	CLAIRTON SIDNEY CARVALHO FRANÇA JUNIOR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
430	CLARA LAÍS FERREIRA MARREIROS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
431	CLARA MARIENNE DE ANDRADE SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
432	CLARA NAZARÉ DA SILVA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
433	CLARICE DE JESUS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
434	CLARICE FERREIRA DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
435	CLÁUDIA JHENNIFER ALVES LOPES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
436	CLAUDIANE COSTA PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
437	CLAUDIO COSTA LOPES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
438	CLÁUDIO MÁRCIO SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Estudante desclassificado por não apresentar o histórico acadêmico e por divergência nos comprovante de residência .
439	CLEDILSON SILVA ROCHA	Desclassificado		Estudante desclassificado em virtude de divergência no comprovante de residência e na declaração acadêmica .
440	CLEIDIANE SANTOS GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
441	CLEILMA ARAUJO CRUZ	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
442	CLEUDIANE GOMES DOS SANTOS	Desclassificado		Estudante desclassificado em virtude não apresentar uma declaração de residência escrita a punho e por falta do histórico acadêmico .
443	CLEUDILENE FERRAZ LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar os documentos no período estabelecido para as inscrições ou anexá-los digitalizados nos formatos PDF à ficha de inscrição. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3.2	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar os documentos em PDF.
444	CLEUDIVANIA SILVA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
445	CLEYVAN GONÇALVES CORREIA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
446	CLICIA FERNANDA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
447	CREUZIANE FERREIRA ROSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Comprovantes de residência não legíveis.

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
448	CRISLANY SOUSA GONÇALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
449	CRISLANY TAVILIS RODRIGUES CORDEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Estudante desclassificada por divergência no comprovante de residência .
450	CRISLAYNY RAKEL COELHO FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Estudante desclassificado por não apresentar o histórico acadêmico .



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
451	CRYSTAL CARDOSO ALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2 *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
452	CRYSTIAN PABLO BARROS JANSEN	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
453	DAHYNA FERNANDA SOUSA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

454	DAIANA OLIVEIRA DE SOUSA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>
-----	--------------------------	-----------------	---



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
455	DAISYELI PIRES MAIA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante inscrito em edital errado
456	DALIANA SAMPAIO SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
457	DALILA ARIADNE BARROS DE ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
458	DÂMELE DE JESUS PINHEIRO ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
459	DAMMYLLY LAVIGNE DE OLIVEIRA SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
460	DANDARA SOUSA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
461	DANIEL ALAN RIBEIRO FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
462	DANIEL ALVES SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 01/2024, item 3-3.2 alínea G. *Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
463	DANIELE CAMARA VERAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
464	DANIELE GARCIA ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
465	DANIELE NASCIMENTO LUZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
466	DANIELE QUEIROZ CHAGAS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
467	DANIELE RIBEIRO PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
468	DANIELE SOUSA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
469	DANIELI VITÓRIA DOS SANTOS FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
470	DANIELLE CRISTINA DOURADO PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
471	DANIELLE DE JESUS AGUIAR SILVA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
472	DANIELLE DE JESUS REGO FERNANDES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
473	DANIEL LIMA AZEVEDO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
474	DANIEL MARTINS TORRES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
475	DANIEL MOTA MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
476	DANIEL MOURA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
477	DANIEL SOUSA BRITO	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.</p> <p>*Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
478	DANIEL SOUZA MARTINS JACINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
479	DANIEL TAVARES COIMBRA DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
480	DANIELY SANTOS BARBOSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
481	DANILO COUTINHO FRANCO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
482	DANILO DE ALMEIDA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
483	DANILO DO NASCIMENTO ESTEVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
484	DARAH	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
485	DARIA DA CRUZ SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202.	
486	DARIO DAVID DA SILVA SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
487	DARLENY CARDOSO MOTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
488	DARLISON DE SOUSA SANTOS PIRES	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
489	DARLISON FERREIRA DIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
490	DARLISON FRANCA LUZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
491	DARLYARA REIS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
492	DARLYNGTON CÉSAR MOURA SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
493	DAVI ARIEL BARBOSA CIRQUEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
494	DAVI CARDOSO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
495	DAVID DANIEL CANTANHEDE LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
496	DAVI DE SOUSA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
497	DAVID JANUÁRIO MEDEIROS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
498	DAVID NASCIMENTO MOREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2 *Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024	estudante de curso pré vestibular
499	DAVID NERES OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
500	DAVID WILKERSON AMARAL PONTES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
501	DAVI MARINHO TORRES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
502	DAVI SENA BATALHA PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
503	DAVI SILVA CARVALHO	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
504	DAVI SOUSA DE JESUS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
505	DAVY DE OLIVEIRA SOARES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
506	DAVYLA MELISSA MEIRELES ROCHA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
507	DAYLON ROCHA ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
508	DAYSE DE JESUS RAMOS PINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
509	DAYSON FRANCISCO BRITO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
510	DEANRGER FERREIRA AZEVEDO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
511	DEBORA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
512	DÉBORA DA COSTA SILVA VIEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
513	DEBORA DOS ANJOS PEREIRA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

514	DÉBORA GEZANE COSTA FONSECA BEZERRA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>
-----	--	-----------------	---



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
515	DEBORAH ALINE ALMEIDA RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
516	DÉBORAH EVELYN DE FRANÇA SODRÉ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
517	DEBORAH KÁSSIA EVILLIN ELOTÉRIO COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
518	DÉBORAH LOHANY SOUZA PIZON	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
519	DÉBORA LIA FONSECA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
520	DEBORA LIMA SANTOS OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
521	DÉBORA MARIA DE ANDRADE SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
522	DÉBORA NEVES ALCANTARA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
523	DÉBORA PEREIRA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
524	DÉBORA RAISSA CARDOSO CAMPOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
525	DÉBORA RAQUEL DOS SANTOS PAZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
526	DEBORA RAYANE FREITAS DA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
527	DEBORA RAYSSA PIRES PINTO	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
528	DEBORA SOUZA SERRA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
529	DÉBORA SOUZA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
530	DÉBORA VITORIA SILVA ROCHA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
531	DEILIANE DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
532	DEIVID FERNANDO DOS SANTOS CORREA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
533	DEIVISON DANILO CAMPELO LOPES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
534	DELAÍAS DE JESUS PEREIRA TEIXEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
535	DENILSON FEITOSA LOPES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
536	DENIS DEAN CORREA DO NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
537	DEVISON DE RIBAMAR BRAGA NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
538	DEYLA APARECIDA MARTINS FARIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
539	DEYLANNE CHRISTINA LEITE PAIXÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
540	DEYSE DA CONCEICAO DOS SANTOS RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
541	DEYVID DA CONCEIÇÃO BORGES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
542	DHARLAN KLESIO CHAVES PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
543	DHENIFFE DE SOUSA PIRES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
544	DHERIK FRANÇA MENEZES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso de mestrado, pós graduação (ESPECIALIZAÇÃO), doutorado, e não graduação (IES), não cumprindo desta forma o edital SEEJUV 03/2024.	
545	DHEYGLICE DA CRUZ DO NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
546	DIARLENE DE JESUS DOS SANTOS BRANDÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
547	DIELMAX CANTANHEDE DE SALES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
548	DIOGO LUÍS SOUSA COSTA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
549	DIOGO SOUSA DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
550	DIULLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
551	DJANIRA BASTOS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
552	DONNAVAN VITOR LIMA MACHADO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
553	DORANICE SOARES OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
554	DORIVAN CUNHA DE MORAIS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
555	DOUGLAS DA SILVA CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
556	DOUGLAS HENRIQUE SOUSA DE MORAIS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
557	DRIELLY FRANCA MENDES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
558	DRILLENY SILVA BORGES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
559	DUDMAN PESTANA GARCES ASSUNÇÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
560	DULCIANE ALMEIDA CONCEICAO CORREA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
561	DULCINETE SANTANA SENA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
562	DYENIFA NASCIMENTO DOS SANTOS	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
563	EDEILSON NASCIMENTO SALES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 10 km (dez quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2 -2.1 alínea C.	
564	EDILANE OLIVEIRA SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
565	EDJANE BATISTA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
566	EDMILSON SANTOS DE ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
567	EDRYN NUNES SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 80 km (oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024 item 2-2.1 alínea C.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
568	EDSON DAMASCENO DA HORA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Dados Corrompidos
569	EDUARDA CAMILY DA COSTA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
570	EDUARDA CATHARINE RIBEIRO NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
571	EDUARDA CRISTINA SILVA RABELO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. value="Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B."
572	EDUARDA DA SILVA SEREJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matricula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
573	EDUARDA JAMILLY SILVA DE MEDEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.
574	EDUARDA SILVA DO NASCIMENTO MACEDO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
575	EDUARDA SOUSA COELHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.
576	EDUARDO ASSUNÇÃO DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
577	EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
578	EDUARDO GABRIEL SOUSA BORGES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
579	EDUARDO LIMA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
580	EDUARDO LOPES TAVARES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024 *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
581	EDUARDO MOREIRA GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
582	EDUARDO PAES DOMINICI	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
583	EDUARDO RIBEIRO MATOS DIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
584	EDUARDO SOUSA MARAMALDO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
585	ELAINE CAMPELO MELONIO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
586	ELANNE ALVES NERES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 01/2024, item 3-3.2 alínea G. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 01/2024, item 3 – 3.2 alínea H.	
587	ELANNE PIRES PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
588	ELANNY SAMARA NASCIMENTO SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
589	ELAYNE KAROLYNE DOS SANTOS ARAÚJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante inscrito no edital errado
590	ELAYNE REGINA SANTOS DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
591	ELAYNE STEPHANY MONTEIRO VILLARRUEL	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
592	ELAYNNE VIEIRA DA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2- 2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão.	
593	ELAYSE SANTOS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
594	ELCIO BERILO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
595	ELEIZE SILVA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
596	ELEM LORRANY ARAÚJO AMORIM	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
597	ELENILSON FERREIRA BARBOSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
598	ELEN KARINE SILVA E SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
599	ELIADNA BARBOSA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
600	ELIANA MARIA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
601	ELIELMA SODRÉ SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
602	ELILMA PIMENTEL MAIA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
603	ELINE COELHO MORAES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
604	ELIOMARA TAVARES DA CONCEIÇÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
605	ELISENIR DE JESUS MIRANDA PINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
606	ELISON CONCEIÇÃO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
607	ELIZANDRA CONCEIÇÃO LOPES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
608	ELIZETE FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
609	ELLEM CRISTINE MELO GARCIA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
610	ELLEM KARINY FREITAS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
611	ELLEN AMORIM RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
612	ELLEN BIANCA MARINHO PRAZERES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
613	ELLEN CRISTINA DE SOUSA CASTRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
614	ELLEN KALLINY GOMES PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
615	ELLEN NATHIANY FERREIRA DOS SANTOS	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
616	ELLEN RAMILLY GOMES RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
617	ELLEN REGINA ARRAIS DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
618	ELLEN SAIRA SILVA PIRES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
619	ELLEN STHEFANY DE SOUSA SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
620	ELLEN VITORIA FEITOSA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
621	ELOANE NASCIMENTO ABREU	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
622	ELOÍSA RIBEIRO PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
623	ELSON RODRIGUES DE SOUSA BARROS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
624	ELTON CESAR FURTADO LINDOSO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
625	ELYDA CRISTINA MORAES NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
626	EMANUELLY TEIXEIRA SERRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
627	EMANOEL FELIPE DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
628	EMANOEL FRANCA LIMA MOREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
629	EMANUEL ALMEIDA NEVES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 02/2024, item 4-4.2 *Estudante desclassificado em virtude de estar inscrito em edital diferente do apresentado em comprovante de matrícula	
630	EMANUEL DE JESUS CHAVES FARIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
631	EMANUEL DE SA NOBRE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
632	EMANUELE DE FÁTIMA MARQUES DE AMORIM	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
633	EMANUELE SANTOS RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
634	EMANUEL GOMES DE CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
635	EMANUELLE COSTA MAGALHÃES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
636	EMANUELLE CRISTINE MENDES DUTRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
637	EMANUELLE FRANÇA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
638	EMANUELLE FRANCISCA DE SA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
639	EMANUELLE LAYS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
640	EMANUELLE SANTOS LOBATO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 01/2024, item 3-3.2 alínea G.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
641	EMANUELLE SOUSA SODRÉ	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
642	EMANUELLY CRISTINE MENDES SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
643	EMANUELLY MARTINS CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
644	EMANUEL VICTOR ARAUJO DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 01/2024, item 4-4.2	Estudante apresentou comprovante de residência do município de Paulo Ramos

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
645	EMANUELY ARAÚJO SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
646	EMERSON ÁLEX DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
647	EMILIE COSTA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
648	EMILLY CAMILLY CASTRO GONZAGA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
649	EMILLY CRISTINE RIBEIRO FONSECA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 01/2024, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia) conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
650	EMILLY CRISTINY MACIEL VEIGA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
651	EMILLY GIOVANNA MELO COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	COMPROVANTE 2024.1
652	EMILLY KAWANNE SILVA DA HORA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar os documentos no período estabelecido para as inscrições ou anexá-los digitalizados nos formatos PDF à ficha de inscrição. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3.2	COMPROVANTE DE MATRÍCULA 2024.1
653	EMILLY KAYLANNE COSTA GAMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
654	EMILLY MARINHO DIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
655	EMILLY SILVA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
656	EMILY CRISTINE GOMES RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
657	EMMANOEL VÍCTOR GUIMARÃES LIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
658	EMMANUELA SOARES DE ASSUNCAO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
659	EMMANUELLE SABRINY PINTO MENDONÇA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
660	EMMANUEL LUCAS MENDONÇA DE SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
661	EMMANUELY DA SILVA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 01/2024, item 3 – 3.2 alínea H.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
662	EMMILANE SAMMILLY MATOS DA LUZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
663	EMMILY VITORIA SILVA VIANA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
664	EMYLLE THAYSE AGUIAR ABREU	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
665	EMYLLY REBEKA DA SILVA OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
666	ENA GREGORIA BRAGA RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
667	ENILDE ANNE VERAS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2- 2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão.	
668	ENOS GUSTAVO DA CRUZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
669	ENOS THAUÃ RIBEIRO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
670	ENYELE DOS SANTOS MENDES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
671	ENZO RAFAEL COIMBRA FRAZÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
672	ERASMO DE SOUSA VIANA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
673	ERICA AMANDA SILVA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
674	ERICA DAIANE CABRAL NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202. *Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
675	ERICA LIMA COSTA ALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
676	ERICA VALE DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
677	ERICK BRUNO RIOS ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
678	ERICK GABRYEL RIBEIRO LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
679	ERICK IRLAN DO ROSÁRIO ABREU	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
680	ERIC SOUSA MACIEL	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
681	ERIC THIAGO SOARES FREITAS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
682	ERIKA CAMILE SOARES NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
683	ERIKA GABRYELLA FERNANDES BRASIL	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
684	ERIKA PATRICIA SILVA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
685	ERIKA RAISSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
686	ERIKA RAISSA DIAS RATES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
687	ERIKA RIOS ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
688	ERIKA VANESSA CARVALHO SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
689	ERIK FELIPE LOPES SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
690	ERIK LEONARDO DA SILVA NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
691	ERNANE DE JESUS BARBOSA JUNIOR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	CPF
692	ESLLEN BORGES PEIXOTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
693	ESPEDITO GOMES PEREIRA NETO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
694	ESTEFANI MARTINS VIEIRA NERY	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
695	ESTEFANNY EMANUELLY SANTOS BARROS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
696	ESTEFANNY VITÓRIA DA SILVA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
697	ESTEFANY VITORIA DA SILVA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
698	ESTER DE SOUSA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
699	ESTER MENESES DA SILVA DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
700	ESTER VITÓRIA DO VALE MATOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
701	ESTHEFANY PINHEIRO CORRÊA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Comprovante de endereço informado diverge no documento apresentado

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
702	ESTHER KAROLYNE SILVA TEIXEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
703	ESTHER LAYANNA OLIVEIRA DE PALHARES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
704	EULINA NAZARÉ GUIMARÃES BARROS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	Não apresentou CPF
705	EUZAMAR MOURA COELHO DE MATOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea I do EDITAL SEEJUV 01/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
706	EVANDERSON DOUGLAS DE SOUZA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
707	EVELIN CRISTINA RIBEIRO RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
708	EVELIN LAVINE COSTA E COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
709	EVELLY CRISTINA DE ARAUJO COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
710	EVELLYN CONCEIÇÃO DOS PASSOS FONSECA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
711	EVELY GASPAR VASCONCELOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2 *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Comprovante de residência em nome de pessoas difetentes
712	EVELYN CRISTINA SILVA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
713	EVELYN THIELLY DE ALMEIDA MOREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
714	EVENIELTON MELONIO SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
715	EVILA RAISA SILVA DE MOURA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
716	EVILLYN VITÓRIA SANTOS BALDEZ	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
717	EVILLY TAMY PINHEIRO OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
718	EWELLEN CRISTINE DOS REIS DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
719	EWELYN CIBELLE SOUSA CORRÊA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
720	EWERTHON MOREIRA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
721	EZEQUIEL MENDONÇA DE PAIVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
722	FABIANA DA SILVA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
723	FABIANE DE CARVALHO SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
724	FABIANOANTONIOMARTINS SANTANA GONÇALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
725	FABIO HENRIQUE DA SILVA FARIAS JÚNIOR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
726	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
727	FABIOLA CRISTINA PIRES MARTINS COELHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	Estudante desclassificado em virtude de apresentar pdf bloqueados por senha
728	FÁBIO QUARESMA BOTELHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
729	FABIO WANDER ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
730	FABRÍCIO DE OLIVEIRA SERRÃO DE FREITAS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
731	FABRICIO LUANDERSON BARROS ALMEIDA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
732	FABRICIO RICARDO DUTRA CHAVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
733	FABYNNE PRINCESA SILVA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
734	FÁTIMA NELIA LIMEIRA PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
735	FELIPE BARBOSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
736	FELIPE CAUÃ SANTANA BARBOSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
737	FELIPE DOS SANTOS DA MATA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
738	FELIPE FERREIRA GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
739	FELIPE GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 01/2024, item 3-3.2 alínea G. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 01/2024, item 3 – 3.2 alínea H.	
740	FELIPE GABRIEL NUNES SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
741	FELIPE PASSOS BARROS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
742	FELIPE PRAZERES ARAÚJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
743	FELIPE SALOMÃO NASCIMENTO PIMENTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
744	FERNANDA AMARAL DE ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
745	FERNANDA COSTA MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Nome divergente dos documentos

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
746	FERNANDA DE CÁSSIA ARAÚJO DA CRUZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
747	FERNANDA FONSECA TAVARES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
748	FERNANDA ISABEL PIRES PEREIRA MENDES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
749	FERNANDA KELLY SILVA MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
750	FERNANDA LUZIA LIMEIRA LIMEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
751	FERNANDA ROCHA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
752	FERNANDO CHRISTOPHER SOARES DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
753	FERNANDO LUCAS DOS SANTOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
754	FERNANDO LUCAS SANTOS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
755	FERNANDO VINICIUS PASSINHO COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
756	FILIPPE DIEGO SALES SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
757	FILIFE MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
758	FILIFE XAVIER DO NASCIMENTO ABREU	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
759	FILIPHE NATANNAEL SETUBAL SALGADO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
760	FILYPE ARAUJO MELO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
761	FLÁVIA ALESSANDRA SILVA RÊGO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	
762	FLÁVIA DO NASCIMENTO SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante apresentou documentos corrompidos.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
763	FLAVIA ELAYNE SANTOS ALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
764	FLAVIA KRYSTINA SANTOS CORREA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
765	FLÁVIA LUANA CALDAS GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
766	FLÁVIA MIRELA DOS SANTOS MARINHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
767	FLÁVIA PEREIRA GARCIA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
768	FLAVIO LOPES DA SILVA FILHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
769	FRANCIDALVA PASSOS RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
770	FRANCIELE TEIXEIRA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
771	FRANCIEL FONSECA DOS SANTOS	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
772	FRANCILEIA FARIAS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
773	FRANCILENE DOS SANTOS AMORIM MONROE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	A estudante apresentou comprovante de Trancamento de Matrícula, número da solicitação: 1556

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
774	FRANCILVÂNIA DE ARAÚJO DINIZ	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2 *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
775	FRANCIONE FERREIRA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
776	FRANCISCA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
777	FRANCISCA JANEIDE DOS SANTOS SOARES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
778	FRANCISCA LIVIA LISBOA DA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
779	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS FILHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
780	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MESQUITA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
781	FRANCISCO FERREIRA DINIZ NETO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	
782	FRANCISCO GABRIEL ALVES NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
783	FRANCISCO JONNATANS SOUSA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
784	FRANCISCO NETO DE SOUSA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
785	FRANCISCO PINHEIRO DE SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
786	FRANCISCO WILKELYSO DOS SANTOS FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
787	FRANCISCO WILLIAM FERREIRA MARTINS JORGE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
788	FRANCY ELLEN OLIVEIRA DE FRANCA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 01/2024, item 4-4.2	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2024.1. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024,
789	GABRIELA CARVALHO DE OLIVEIRA ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
790	GABRIELA COSTA PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
791	GABRIELA DE JESUS MARQUES GOIS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
792	GABRIEL ALMEIDA OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
793	GABRIELA MORAES OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
794	GABRIEL ARAUJO DOS SANTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
795	GABRIELA TORRES DE QUEIROZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
796	GABRIEL COELHO SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
797	GABRIEL COSTA DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
798	GABRIEL COSTA LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
799	GABRIEL CUTRIM VIEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
800	GABRIEL DE ALENCAR PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
801	GABRIEL DE MENESES MENDES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
802	GABRIEL DE SOUSA MOREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
803	GABRIELE DE JESUS MENDES DA CRUZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2024.1. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024,

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
804	GABRIELE DOURADO PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 01/2024, item 3-3.2 alínea G. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 01/2024, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
805	GABRIELE FERNANDES PRAZERES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
806	GABRIEL ELYFRAN OLIVEIRA BONFIM	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
807	GABRIEL ESTEVÃO NUNES PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
808	GABRIEL FRANCISCO ATAIDES LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
809	GABRIEL GERIA MELO LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
810	GABRIEL GOMES GUIMARÃES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
811	GABRIEL HEITOR CAMPOS VERAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
812	GABRIELLA MORENA SOUSA DE FREITAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
813	GABRIELLA YASMIM RIBEIRO SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2024.1. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024,
814	GABRIEL LEAL DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
815	GABRIELLE CARDOSO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
816	GABRIELLE DINIZ	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
817	GABRIELLE MOREIRA MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
818	GABRIELLE SORAYA PEREIRA ALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
819	GABRIELLY ANDREYNNA BRAZ DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
820	GABRIELLY LOPES CASTRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2024.1. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024,

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
821	GABRIEL MORAIS DA GAMA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
822	GABRIEL PEREIRA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

823	GABRIEL PINHEIRO	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2 *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>
-----	------------------	-----------------	--



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
824	GABRIEL ROBSON BORGES PINHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
825	GABRIEL RODRIGUES CORREA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
826	GABRIEL RYAN FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
827	GABRIEL SERRA BASTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
828	GABRIEL SILVA ALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
829	GABRIEL SILVA DECIDIDO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

830	GABRIEL SILVA MARINS	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>
-----	----------------------	-----------------	---



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
831	GABRIEL SILVA MONTEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
832	GABRIEL SOUSA DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
833	GABRIEL VIÉGAS DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	A declaração de residência, diverge do comprovante de energia.
834	GABRYEL HENRIQUE COSTA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
835	GABRYELLA OLIVEIRA DANTAS	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
836	GABRYELLE EMELY IZEQUIEL DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2024.1. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024,
837	GABRYELLE VICTORIA ARIMATEIA OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2024.1. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024,
838	GEANE MELO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
839	GECIMARA FERREIRA OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
840	GELIANE LOPES DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2024.1. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024,
841	GENILDO TORRES PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
842	GENISSON MATOS DE SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
843	GEORGE LUCAS SAMPAIO BRAGA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
844	GEORGE RODRIGUES DOS SANTOS REIS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
845	GEORGE VICTOR SANTOS DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
846	GEORJEM WARLEN REIS DE MELO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2024.1. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024,
847	GEOVANA RIBEIRO VAZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
848	GEOVANNA APARECIDA LOBATO DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
849	GEOVANNA CARISSA CARVALHO ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2024.1. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024,

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
850	GEOVANNA GOMES VIEGAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2024.1. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024,
851	GEOVANNA LETÍCIA TORRES MENDONÇA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
852	GEOVANNA LINDOSO DE AZEVEDO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2024.1. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024,
853	GERUSA SERRA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2024.1. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024,
854	GESSIANE PATRICIO PINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
855	GEYSA KAREN MORAIS RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
856	GEYZE CRISTINE MUNIZ GARCIA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
857	GHELMA FERREIRA ALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
858	GHYSELA SAMANTHA CAMPOS SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. (Dados Corrompidos); Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso de mestrado, pós graduação (ESPECIALIZAÇÃO), doutorado, e não graduação (IES), não cumprindo desta forma o edital SEEJUV 03/2024.
859	GILBERTO BRENO DE OLIVEIRA MAGALHAES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

860	GILBERTO NINA SANTOS FILHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024; Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.
-----	-------------------------------	-----------------	--	---



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
861	GILCIELE SOUSA ROCHA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
862	GILCIMARA SOUSA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
863	GILEANE ASSUNÇÃO PEREIRA DOS ASNTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
864	GILMARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.
865	GIOVANA DOS SANTOS SOUSA LOPES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
866	GIOVANA LEE SILVA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
867	GIOVANA MACIEL COSTA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.
868	GIOVANNA EMILLY GARCEZ SILVA MELO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
869	GIOVANNA GABRYELLE PAES DE SOUSA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.
870	GIOVANNA MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
871	GIOVANNA MESQUITA DE MESQUITA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
872	GIOVANNA PINHEIRO BACELAR	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
873	GIOVANNA SILVA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
874	GIRCICLEIA CARVALHO BRITO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
875	GIRLANE MORAES GARCIA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
876	GIRLENE DE LIMA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
877	GISELLE DOS SANTOS FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
878	GISLAINE MARIA FERNANDES VASCONCELOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Documento em nome de terceiros
879	GISLANE SANTOS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
880	GISLANE SILVA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
881	GISLENE NUNES COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
882	GISLENE PAZ DE SENA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
883	GIZIA COSTA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
884	GLAUCYA EVELYN TEIXEIRA SERRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
885	GLAUCYELLE LOBO FRANÇA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 01/2024, item 3 – 3.2 alínea H.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
886	GLAYCIELLE REGINA SOUSA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
887	GLAYUDSON RIBEIRO COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
888	GLEYDSON MORAES FRAZÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
889	GLORIA MARIA SILVA DE JESUS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
890	GRACIANE DINIZ DOS ANJOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
891	GRACIELE SI VIEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
892	GRAZIELE GUIMARAES ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
893	GRAZIELE SILVA PINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
894	GRAZIELLA VICTORIA MORAIS MACHADO	Desclassificado		
895	GRAZIELLEN LIMA NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
896	GRAZYELLE MARIA ALBUQUERQUE COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
897	GRAZYELLY RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
898	GREYCIANE MARTINS GOUVEIA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
899	GUILHERME DE PAULO LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
900	GUILHERME LIMA DE MOURA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
901	GUILHERME LIMA GARCES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
902	GUILHERME LOBATO MARQUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
903	GUILHERME MARQUES DE ARAUJO DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
904	GUILHERME MEDEIROS EVERTON	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
905	GUILHERME SOARES DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
906	GUSTAVO BARBOSA DE MORAIS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
907	GUSTAVO GARCES COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
908	GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA PORTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
909	GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO DE SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
910	GUSTAVO NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
911	GUSTAVO NEVES MENESES GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
912	GUSTAVO RODRIGUES GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
913	GUSTAVO VINICIUS SILVA DA CONCEICAO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
914	HAAMEY AGNE CARVALHO DOS SANTOS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
915	HALANA MARIA OLIVEIRA MARQUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
916	HALLYSON MATEUS REIS FRANÇA ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
917	HANDRYLLS DE SOUSA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
918	HANNAH PEREIRA DA CONCEICAO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
919	HANNA WALESKA TAVARES OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
920	HAYANE CARVALHO BARROS LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
921	HAYANE PEREIRA MENDES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
922	HELDER ROCHA SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
923	HELEM CRISTINA DE MACEDO DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
924	HELENA VICTORIA PAIXÃO FRASÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
925	HELLEM KAROLINE PEREIRA FERREIRA FONSECA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
926	HELLEN FERREIRA MEDEIROS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
927	HELLEN NYRCIE GARCIA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
928	HELOÍSA SILVA CUNHA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
929	HELOIZA RODRIGUES SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

930	HEMILY CHRYSTINNA FERREIRA SANTOS	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024 *Estudante desclassificado em virtude de residir em imóvel alugado e não apresentar contrato ou recibo mensal de pagamento, conforme estabelecido no item 3.2 alínea C do EDITAL SEEJUV 03/202. *Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 10 km (dez quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2 -2.1 alínea C. *Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 80 km (oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024 item 2-2.1 alínea C. *Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024 *Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2 *Estudante desclassificado por não apresentar os documentos no período estabelecido para as inscrições ou</p>
-----	--------------------------------------	-----------------	---



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

anexá-los digitalizados nos formatos PDF à ficha de inscrição. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3.2 \*Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. \*Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso de mestrado, pós graduação (ESPECIALIZAÇÃO), doutorado, e não graduação (IES), não cumprindo desta forma o edital SEEJUV 03/2024. \*Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202. \*Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. \*Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2- 2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão. \*Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024. \*Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024; \*Estudante



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

			<p>desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024; *Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024</p>	
--	--	--	--	--

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
931	HERIANE JUCINAIA DE JESUS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
932	HERICA LAUANY PEREIRA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
933	HERIK PIMENTEL FONSECA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
934	HESLLEN ANE CARDOSO ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
935	HIGOR RYAN LIMA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
936	HILNARA RODRIGUES VIEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
937	HILTON CESAR MIRANDA RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
938	HOKSSANA CRISTINA DAS CHAGAS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
939	HOSANA LUZANDRA BARBOSA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
940	HUGO RAFAEL SANTOS BORGES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
941	HUMBERTO CALDEIRA LINDOSO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
942	HYANN SILVA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
943	IAGO DOURADO TEIXEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
944	IAN CHAVES FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
945	IAN SILLAS GOMES CASTRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
946	IAN TADEU FERREIRA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
947	IASMIM FERNANDA ASSUNÇÃO PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
948	ICARO RUAN DE OLIVEIRA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
949	ICARO TRINDADE CASTRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
950	ICARO WILSON CAMPELO ALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
951	IGOR ARAUJO LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
952	IGOR BATISTA PINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	
953	IGOR DE SÁ REIS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
954	IGOR RHIAN VERAS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
955	ILANA SUZANA FERNANDES FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
956	ILARY MARIA MARQUES DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
957	ILDEANE DE OLIVEIRA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
958	INAYÃ BARBOSA DE SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
959	INGLIDI LUISA RABELO NOGUEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
960	INGRID AMARAL LINS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
961	INGRID BRITO SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de residir em imóvel alugado e não apresentar contrato ou recibo mensal de pagamento, conforme estabelecido no item 3.2 alínea C do EDITAL SEEJUV 03/202. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
962	INGRID CRISTINA CANTANHEDE ROCHA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
963	INGRID DIAS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
964	INGRIDH CRISTINE MARTINS OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
965	INGRID RAFIZZA FRANÇA PIMENTEL	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
966	INGRID RAYANA FREIRE COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
967	INGRID YASMIN CASTRO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
968	INOCENCIA MARIA BORGES SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
969	IONE GISELE CORREIA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
970	IRAELEMA MARIA UCHÔA MENDES MORAES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
971	IRANILCE RABELO NINA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
972	IRANIR SILVA VALE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
973	IRLANE BASTOS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
974	ISAAC NIWTON CORREIA AVELAR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
975	ISABELA COSTA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
976	ISABELA DE ABREU ESTRELA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
977	ISABELA MOURA MENDONÇA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
978	ISABELE MACEDO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
979	ISABELLA CRISTINA SILVA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
980	ISABELLA FIGUEREDO MOREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
981	ISABELLA KARINE CORRÊA SEREJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
982	ISABELLE CRISTINA PINTO CASTRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024 *Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2 *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
983	ISABELLE DE MELO GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
984	ISABELLE MARILIA LOBO LUNA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
985	ISABELLE ROCHA MACHADO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
986	ISABELLE SILVA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
987	ISABELLY MARIA SANTANA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
988	ISABELLY SAMINEZ FERNANDES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
989	ISABELLY VIANA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
990	ISABEL RIBEIRO SILVA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
991	ISABELY LIMA GOMES DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
992	ISABELY SUYAN BARROS COELHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
993	ISAC FERREIRA COELHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
994	ISAC PEREIRA FEITOSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
995	ISADORA BERENICE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante inscrito em edital errado

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
996	ISADORA COSTA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
997	ISADORA FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
998	ISADORA FERREIRA DE MEDEIROS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE MATRICULA
999	ISADORA KALLYNE SILVA DE MESQUITA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1000	ISADORA KAMILLY SILVA MAIA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1001	ISADORA VITÓRIA CARVALHO SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1002	ISAQUI DOS SANTOS LEITE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1003	ISA THUANNY NASCIMENTO EVERTON	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1004	ISCARLETH COELHO SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1005	ISLANNY SINARA BARBOSA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1006	ISMAEL TARSO VIEIRA BISPO DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1007	ISRAEL VELOSO REIS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1008	ITALLO EDUARDO MENDES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1009	ITALO MARCELO TEIXEIRA ARAÚJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1010	ITALO MURILO CARNEIRO LIMA DE ABREU	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1011	IVALDO CADETE SANTOS NETTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
1012	IVANIELE SILVA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1013	IVANILDE SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1014	IVAN NICOLAS LOPES PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024 *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1015	IZABELA SOBRAL DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante inscrito em edital errado
1016	IZABELE CRISTINA NASCIMENTO DE AZEVEDO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
1017	IZADORA BEATRIZ ALENCAR DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1018	IZA ELLEN FERREIRA MELLO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1019	JACICLEIA SILVA FONSECA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1020	JACILENE NEVES VIEGAS DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1021	JACYANE MENDES ALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante inscrito em edital errado

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1022	JADKÉLIA MILENA DO NASCIMENTO BERRÊDO	Desclassificado		Estudante desclassificado em virtude de ter documentos corrompidos (apresentar senha para abrir algum documento)
1023	JADSON DOUGLAS MENDES DA ROCHA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1024	JADSON HENRIQUE BARROS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1025	JADSON SANTANA ABREU	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1026	JAERLY MARIA ROCHA GALVÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1027	JAIANE CARDOSO SOARES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1028	JAMILE DE MORAIS OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1029	JAMILE RAQUEL DORNÉLES DOS SANTOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1030	JAMILLE TEIXEIRA MELO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1031	JAMILLE VITORIA CASTRO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	
1032	JAMILLY SANTOS DE ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1033	JAMILLY SEBASTIANA DE ALMEIDA GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1034	JAMILY VITÓRIA BARROS QUARESMA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1035	JAMIRLIS RAMOS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1036	JANAINA DA SILVA SOARES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1037	JANAINA SOUSA DA CONCEICAO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1038	JANILSE PEREIRA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1039	JANNAILLYS MONTEIRO FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1040	JANNIELLY CRISLANE DA SILVA DE JESUS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1041	JANNYMYLLE COELHO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1042	JAQUELINE CONCEIÇÃO LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
1043	JAQUELINE DA SILVA AMORIM	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1044	JAQUELINE GOMES SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1045	JAQUELINE SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1046	JAQUELINE SANTOS DINIZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1047	JARDES YAGO DA SILVA MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1048	JARON JORGE MALHEIROS DE JESUS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1049	JAYLA CANTANHEDE DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1050	JAYNARA INOJOSA FRAZAO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1051	JAYNE MARCELLE FERREIRA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1052	JEANE FERREIRA DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1053	JEAN LUIZ SOUZA MACIEL GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1054	JEDAIAS ANDRADE MOTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1055	JEFFERSON DANIEL PAIXÃO REIS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1056	JEFFERSON RODRIGUES FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1057	JEISEL ALEXANDER NUNES CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1058	JENNIFER CAROLINA DA SILVA SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1059	JENNIFER CRISTINE PINHEIRO DIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1060	JENNIFER GABRIELLY TORRES MOREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1061	JENNIFER PINTO FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1062	JENNIFFER SANTOS FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1063	JEOVA DOS SANTOS CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1064	JEOVANE LIMA DE MOURA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1065	JERLANE MENDES DA MATA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1066	JERSON COSTA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1067	JESSIANE THAMMYLA SANTOS RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
1068	JESSIANY CHAGAS ALMMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1069	JESSICA ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1070	JESSICA DA SILVA CARDOSO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1071	JÉSSICA LAYNE LIMA BATISTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1072	JESSILANE SOUSA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1073	JEYCE KELLY CAVALCANTE COSTA NOGUEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2- 2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão.	
1074	JEYCIVÂNIA COSTA FÉLIX	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1075	JHENIFER ARAÚJO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1076	JHENIFER BRANDÃO MATOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1077	JHENNEFE NEVES MEDEIROS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1078	JHENNIFER KETTELY FREITAS LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1079	JHENNIFER MOREIRA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1080	JHENNIFER THAISE PEREIRA AMORIM	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1081	JHENNIFFER DA SILVA FREITAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1082	JHENNYFER SUELY SÁ CAMPOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1083	JHOAO VINICIUS DE ARAUJO MOTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1084	JHONATAN SANTIN SACHETTE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	SEMESTRE 2024.1 O QUAL NÃO FOI ANEXO
1085	JHONATTAN MONROE SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1086	JOADSON DE JESUS ANJOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 10 km (dez quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2 -2.1 alínea C.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1087	JOANA DARCK ALVES RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 10 km (dez quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2 -2.1 alínea C. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1088	JOANE ABIGAIL OLIVEIRA CORRÊA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
1089	JOANILSON ALVES COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1090	JOAO ANDERSON BARROS SOARES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1091	JOAO GABRIEL SANTOS PACHECO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1092	JOÃO GUILHERME DE ARAÚJO DIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1093	JOÃO GUILHERME LEMOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1094	JOAO GUILHERME PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1095	JOÃO HENRIQUE MOURA COSTA DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1096	JOÃO JOSÉ PENHA SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1097	JOAO LUCAS LIMA ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1098	JOAO LUCAS SILVA E SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1099	JOAO LUCAS SOARES MOREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante inscrito em edital errado
1100	JOAO PEDRO AMORIM DUARTE RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1101	JOÃO VICTOR ALVES SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1102	JOÃO VICTOR BARBOSA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1103	JOAO VICTOR DE OLI SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1104	JOÃO VICTOR DOS SANTOS MARINHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1105	JOÃO VICTOR FERREIRA DE FARIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1106	JOÃO VITOR DA SILVA FURTADO MONTE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1107	JOÃO VITOR PACHECO DOS SANTOS OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1108	JOÃO VITOR ROCHA ALENCAR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1109	JOAO VITOR SOARES MAIA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso de mestrado, pós graduação (ESPECIALIZAÇÃO), doutorado, e não graduação (IES), não cumprindo desta forma o edital SEEJUV 03/2024.	
1110	JOAQUIM AUGUSTO COSTA LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1111	JOAQUIM DERIK LIMA TEIXEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1112	JOBERTHY DE JESUS RAMOS BRITO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1113	JODEILCE CARVALHO BARBOSSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1114	JOELZA NEVES GOUVEIA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 10 km (dez quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2 -2.1 alínea C.	
1115	JOERLISON RONIERE FARIAS SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024; *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1116	JOHNANTAN LIMA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1117	JOICE MARIA SOARES DA CONCEIÇÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1118	JOICE SANTOS PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1119	JONAS NOZOR SERRA COSTA E COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1120	JONATAS DA SILVA GUAJAJARA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1121	JONATHAN KENYU PEREIRA NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1122	JONATHAS FERNANDO DA SILVA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1123	JONILDSON CARDOSO BARBOSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1124	JONNAS MAURO RAMOS FERRAZ	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1125	JORGE KAYK COSTA SARAIVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 10 km (dez quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2 -2.1 alínea C. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1126	JORGE MARONNE SOUSA NEVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1127	JOSE ALISON SILVA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matricula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	MATRÍCULA ATUALIZADA 2024.1

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1128	JOSEANA PRISCILA CARVALHO AZEVEDO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1129	JOSE CARLOS RAMOS NETO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1130	JOSECLEY RODRIGUES DINIZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1131	JOSE EDUARDO DE LIMA SA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1132	JOSE ELIAS SOUSA ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1133	JOSE ELIVALDO MENDES CORREIA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1134	JOSELENE GARCES GUIMARÃES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1135	JOSELMA NASCIMENTO CAMARA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1136	JOSE LUCAS PORTUGAL RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1137	JOSÉ MÁRIO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1138	JOSENIRA DOS REIS DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1139	JOSÉ REYDSON SALES GOIABEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1140	JOSUÉ REIS ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1141	JOSYANA LISBOA CARTAGENES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1142	JOSYANE NAYARA CARVALHO ARAÚJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1143	JUÃH DOS SANTOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1144	JUAN LUCAS CAMARA RIBEIRO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1145	JUCIARA RIBEIRO DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 01/2024, item 4-4.2	Estudante inscrito em edital errado
1146	JULIA ARAUJO CABRAL	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1147	JULIA AZEVEDO DO VALE SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1148	JÚLIA KAILANI LIMA DE SANTANA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1149	JULIA MIRANDA VIEGAS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não cumprir o regime de aula diário segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1150	JULIANA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024 *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1151	JULIANA ANDRESSA REIS ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1152	JULIANA BARBOSA BOAZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1153	JULIANA CAMPOS SILVA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1154	JULIANA DA SILVA CANTANHEDE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
1155	JULIANA FERREIRA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1156	JULIANA FERREIRA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
1157	JULIANA MILENA MACHADO DE ARAÚJO CAMPOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1158	JULIANA RIBEIRO DE MORAES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1159	JULIANA SOUZA MONTEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1160	JULIA SALAZAR LIMA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1161	JÚLIO CÉSAR LIMA MENDES DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1162	JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1163	JÚLIO CÉSAR SOARES AROUCHA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Documentos corrompidos
1164	JULLYENE BEZERRA DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	2024.1 ATUALIZADA



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1165	KAIO FABRICIO LEITE DA CRUZ	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1166	KAMILLA LOHANA LOPES DE MENEZES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
1167	KAMILY RODRIGUES CAVALCANTE PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicilio – IES- domicilio (ida e volta) ser inferior a 10 km (dez quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2 -2.1 alínea C.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1168	KAREN BEATRIZ DE SOUZA LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1169	KAREN BRITO ALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Arquivos corrompidos
1170	KAREN STEFFANY CAMPOS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1171	KARINA SILVA DE FREITAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1172	KARINA SOARES DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 10 km (dez quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2 -2.1 alínea C.	
1173	KARINE KELY OLIVEIRA CAVALCANTE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1174	KARLA BIANCA AGUIAR RAMOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1175	KARLA CAYLANNY RUBIM PENHA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1176	KARLA CRISTHINA ALMEIDA MACEDO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1177	KARLA CRISTINA DOS SANTOS VALE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1178	KARLA LUANA FERREIRA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 10 km (dez quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2 -2.1 alínea C.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1179	KARLA REBECA SILVA DA LUZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1180	KARLIANE PINTO VIANA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1181	KARLLA CHRISTINNY SILVA ALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1182	KAROLAN GIOVANNA CÂMARA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1183	KAROLINE CASTRO DINIZ	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 10 km (dez quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2 -2.1 alínea C.	
1184	KAROLYNNI SILVA E SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1185	KARY ANGELA SOANNY GUIMARÃES BARBOSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1186	KASSIA NASCIMENTO SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 80 km (oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024 item 2-2.1 alínea C. *Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202.	
1187	KATERYNE DE FÁTIMA FERREIRA CARDOSO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1188	KATHLEEN MALLANE COSTA DUAILIBE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1189	KATIA REGINA AMORIM DE CASTRO PIRES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1190	KATY EVELYN ROCHA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	
1191	KAUANE DUTRA CONSTANTINO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202.	
1192	KAUANE LIMA DO REGO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1193	KAUAN FERNANDO FURTADO DE JESUS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1194	KAUANNY CLARA DA SILVA CHAVES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 80 km (oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024 item 2-2.1 alínea C. *Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	
1195	KAUANY VITÓRIA COSTA BATISTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1196	KAUE VALBER DOS SANTOS LINDOSO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1197	KAWÃ GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1198	KAWÊ GOUVEIA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1199	KAYLA FRANCISCA FROZ CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1200	KAYLA LAYZA MENEZES MACHADO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1201	KAYLANE MENDES REIS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1202	KAYLANE SOUSA RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1203	KAYLANNE TELES SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1204	KAYLANNE THAMIRIS SARAIVA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 10 km (dez quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2 -2.1 alínea C.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1205	KAYLLANE DOS SANTOS LINDOSO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1206	KAYLLANE NUNES GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1207	KAYLLANNY SANTOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1208	KAYO YGOR FERREIRA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
1209	KEILIANE DOS SANTOS E SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1210	KEILON SILVA LEITE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1211	KELIO MANOEL RODRIGUES SANTOS JUNIOR	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1212	KELLEN BIANCA DA SILVA PADILHA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
1213	KELLEN GOMES DE SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1214	KELLY KAUANNE CAMPELO DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1215	KESSIA GABRIELLY CORREIA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1216	KESSIA LARISSA BATISTA AGUIAR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1217	KETHELY CHRIS OLIVEIRA FERREIRA	Desclassificado		Estudante apresentou documentos corrompidos
1218	KETHILEN TAUANA FERREIRA TEIXEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1219	KEVEN KAUÃ SANTOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1220	KEVILA RAFISA SILVA DE MOURA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1221	KEVIN COLLIER LAVRA BARROS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1222	KEVIN SEBASTIAN LOPES BARBOSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1223	KEVYN FIQUENE DE MELO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1224	KHAYLANE CHIARA BITTENCOURT COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1225	KILLVYA CARVALHO PONTES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1226	KIMBERLY JOANNY GOMES BARRÔSO	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1227	KLIGIANA SEREJO SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1228	KLIVYA BEATRIZ SOUSA REIS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1229	KRYSLLA BIANCA RIBEIRO NEVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1230	LAELLY ENNELY SILVA PIRES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1231	LAILA CAROLINE LIMA CANTANHEDE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1232	LAISA DOS SANTOS MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1233	LAIS AGUIAR BATISTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1234	LAIS ALANNA SILVA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1235	LAIS DE SOUSA RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1236	LAISSA PEREIRA E PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1237	LARA SOPHIA CASTRO COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
1238	LARA STHEFANNY FONSECA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1239	LARA THALIANNE DOS SANTOS MACHADO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1240	LARISSA AZEVEDO MOREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1241	LARISSA CARVALHO DIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1242	LARISSA CRISTINA MACHADO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1243	LARISSA EVILLY MARTINS FURTADO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1244	LARISSA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1245	LAYANNE IZABELLY FERREIRA PEDROSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não cumprir o regime de aula diário segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1246	LEANDRA LEANNE MARINHO E SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1247	LEONARDO LINDOSO CALDAS CUNHA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1248	LEONARDO SILVA NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
1249	LIDIA RAYANE RODRIGUES GRANGEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1250	LINA FERNANDA DA CRUZ COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1251	LINCOLN JHON GAMA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1252	LÍVIA MARIA DE ALMEIDA DA CRUZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1253	LIVIA RAQUEL BEZERRA LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1254	LIVIA REGINA COSTA SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1255	LONARA LORRANA FERREIRA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 01/2024, item 3-3.2 alínea G.	
1256	LOOS LENNY NAZARÉ DINIZ FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1257	LORENA LETÍCIA SERRA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1258	LORENA SANTOS CABRAL	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1259	LORENNA DE SOUZA VASCONCELOS TEIXEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
1260	LORRANY EMANUELE DE MELO DOS SANTOS	Desclassificado		
1261	LORRAYNE RAMALHO DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante inscrito em edital errado
1262	LUANA ALVES FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1263	LUANA ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1264	LUANA AVELAR ARAÚJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1265	LUANA CRISTINA NEVES RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1266	LUANA GABRIELA COSTA MENDES FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1267	LUANA GABRIELLY CAMPOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1268	LUANA MONIQUE PEREIRA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
1269	LUAN RICARDO MOREIRA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1270	LUARI KALINE SANTOS RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1271	LUCA RAFAEL DE CARVALHO SERRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1272	LUCAS ACACIO SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1273	LUCAS ALMEIDA MACIEL	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1274	LUCAS ARAUJO GONÇALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1275	LUCAS CASSIO SILVA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1276	LUCAS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1277	LUCAS DA SILVA BARROS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1278	LUCAS DOS SANTOS MATOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1279	LUCAS DOS SANTOS ROCHA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1280	LUCAS DOS SANTOS SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não cumprir o regime de aula diário segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1281	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SERRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1282	LUCAS EDUARDO REIS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1283	LUCAS EMANUEL DE SOUSA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1284	LUCAS GABRIL SILVA SANTOS	Desclassificado		Documentos corrompidos pelo estudante
1285	LUCAS LEVI PORTELA TELES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1286	LUCAS MENDONÇA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1287	LUCAS MIGUEL VELEZ SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1288	LUCAS MORAES MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1289	LUCAS NATTAN PEREIRA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

1290	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024 *Estudante desclassificado em virtude de residir em imóvel alugado e não apresentar contrato ou recibo mensal de pagamento, conforme estabelecido no item 3.2 alínea C do EDITAL SEEJUV 03/202. *Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 10 km (dez quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2 -2.1 alínea C. *Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 80 km (oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024 item 2-2.1 alínea C. *Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024 *Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2 *Estudante desclassificado por não apresentar os documentos no período estabelecido para as inscrições ou</p>	Aluno desclassificado devido à tentativa de falsificação da declaração de matrícula.
------	-------------------------	-----------------	---	--



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

anexá-los digitalizados nos formatos PDF à ficha de inscrição. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3.2 \*Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. \*Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em curso de mestrado, pós graduação (ESPECIALIZAÇÃO), doutorado, e não graduação (IES), não cumprindo desta forma o edital SEEJUV 03/2024. \*Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202. \*Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. \*Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2- 2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão. \*Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024. \*Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024; \*Estudante



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

			<p>desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024; *Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024</p>	
--	--	--	--	--

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1291	LUCAS PINHEIRO ROSAS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
1292	LUCAS VINICIUS DA SILVA GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1293	LUCIENE CRISTINA DA SILVA SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1294	LUIS FELIPE DA SILVA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
1295	LUIS GUILHERME ALVARES LAGO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
1296	LUIZA ONEZI TEIXEIRA PIRES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1297	LUIZ EDUARDO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1298	LUIZ MENDES PEREIRA NETTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
1299	LUMA SARA DE OLIVEIRA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1300	LUNA SABRINY ALMEIDA CAMPOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1301	LUSIENE LOPES DA CONCEIÇÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1302	LUZIA DE FÁTIMA LIMA CHAVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1303	LUZIANE ARAUJO COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicilio – IES- domicilio (ida e volta) ser inferior a 10 km (dez quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2 -2.1 alínea C. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
1304	LUZIMARA TORRES DE VASCONCELOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1305	MACSON VICTOR MOREIRA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1306	MAIKELLE FERREIRA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Estudante desclassifica por divergência no comprovante de residência.
1307	MAIKON KESLLEY COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1308	MAILMA NASCIMENTO DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1309	MAÍSSA BARROS RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1310	MAIZA VIANA PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar os documentos no período estabelecido para as inscrições ou anexá-los digitalizados nos formatos PDF à ficha de inscrição. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3.2	
1311	MANOEL DA ASSUNÇÃO CUTRIM PINHEIRO JUNIOR	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1312	MANUELA ARBUÉS DE ALENCAR	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1313	MANUELLA SANTOS MENDES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar os documentos no período estabelecido para as inscrições ou anexá-los digitalizados nos formatos PDF à ficha de inscrição. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3.2	
1314	MANUELLY CARNEIRO TEIXEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1315	MANUELY CAROLINE DA SILVA DONATO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1316	MARCELA BARROS DA MATA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1317	MARCELA BARROS DE MAGALHÃES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1318	MARCELA FERREIRA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1319	MARCELLA APARECIDA SOUZA CHAVES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1320	MARCELLA DIAS RIBEIRO MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1321	MARCELLA DINIZ FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Estudante desclassificado por divergência na declaração de veracidade
1322	MARCELLA EDUARDA DIAS PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1323	MARCELLA LUIZA VIA BARBO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1324	MARCELO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1325	MARCELO HENRIQUE BASTOS RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Estudante desclassificado por divergência na declaração de veracidade.
1326	MARCELO HENRY SANTOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1327	MARCIA CABRAL CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1328	MARCIA FERNANDA MENDES DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Declaração deve ser preenchida e assinada obrigatoriamente a punho próprio .
1329	MARCIA MERICIA COSTA ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1330	MÁRCIA VANESSA RODRIGUES SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2- 2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão.	
1331	MARCIO AQUILLES MONTELES SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	A declaração deve ser preenchida obrigatoriamente a próprio punho .
1332	MARCIO BELFORT CASTRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1333	MARCIO DE JESUS AMARAL PINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1334	MARCIO EDUARDO FERREIRA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	A declaração deve ser obrigatoriamente preenchida a próprio punho.
1335	MARCIOMAR WENDELL DA SILVA MACIEL	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1336	MARCIO RICARDO DE ALMEIDA MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1337	MARCLEY CRUZ DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1338	MARCOS ANDRÉ LIMA PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1339	MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES TELES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	Estudante desclassificado por divergência na declaração de veracidade.
1340	MARCOS ANTONIO GUIMARAES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1341	MARCOS ANTONIO MARTINS PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1342	MARCOS ARTHUR BATISTA FONSECA MOTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1343	MARCOS AURÉLIO DOS ANJOS RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1344	MARCOS AURÉLIO MARQUES SILVA JUNIOR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Estudante desclassificado por divergência no comprovante de residência.
1345	MARCOS AURELIO SILVA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	Não apresentou o documento CPF frente e verso .

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1346	MARCOS DANIEL RIOS LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1347	MARCOS DANIEL RODRIGUES PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1348	MARCOS DAVI DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1349	MARCOS DOS SANTOS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1350	MARCOS PAULO BARROS DE MACEDO JUNIOR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado por divergência na declaração de veracidade.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1351	MARCOS PAULO LINS FREITAS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1352	MARCOS PAULO RAMOS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1353	MARCOS SILVA REGO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	Estudante desclassificado por divergência no comprovante de residência.
1354	MARCOS VINICIOS CARNEIRO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	A declaração de ser obrigatoriamente preenchida a próprio punho.

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1355	MARCOS VINICIUS COSTA DIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1356	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1357	MARCOS VINICIUS DE SOUZA FARIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	Divergência de informações e não apresentação do RG.
1358	MARCOS VINICIUS FRANÇA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matricula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1359	MARCOS VINICIUS MENDES GUIMARÃES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	A declaração deve ser obrigatoriamente preenchida a próprio punho.
1360	MARCOS VINICIUS MORAIS RIOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	A declaração deve ser obrigatoriamente preenchida a próprio punho.

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1361	MARCOS VINICIUS SOARES BARBOSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1362	MARCUS OTAVIO MOREIRA SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1363	MARCUS VINICIUS COSTA PACHECO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1364	MARCUS VINÍCIUS NEVES MIRANDA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Não permitido uso de comprovante bancário .

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1365	MARCYQUEILA REINALDO COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1366	MARDSON CAUÃ SOUSA MAFRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1367	MARIA ALINE LIMA MELO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	A declaração deve ser obrigatoriamente preenchida e assinada totalmente a próprio punho.
1368	MARIA APARECIDA VILA NOVA RAMALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1369	MARIA BÁRBARA COSTA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	A declaração deve ser obrigatoriamente preenchida e assinada totalmente a próprio punho.
1370	MARIA CAROLINA ANTUNES COELHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1371	MARIA CAROLINE ARAUJO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1372	MARIA CAROLINE BARROS COELHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1373	MARIA CECILLIA MACHADO CERQUEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1374	MARIA CLARA AZEVEDO PINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1375	MARIA CLARA CARVALHO REIS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Divergência no comprovante de residência .
1376	MARIA CLARA FERNANDES LOPES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1377	MARIA CLARA LIMA CERVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar os documentos no período estabelecido para as inscrições ou anexá-los digitalizados nos formatos PDF à ficha de inscrição. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3.2	
1378	MARIA CLARA MARTINS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1379	MARIA CLARA MELO DE ASSIS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1380	MARIA CLARA NUNES DA CONCEIÇÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1381	MARIA CLARA RESENDE COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1382	MARIA CLARA SANTOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1383	MARIA CLARA SILVA BARROS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1384	MARIA CLARA SILVA TINOCO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1385	MARIA CLARA SOARES SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1386	MARIA CLARA SPINDOLA DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	A declaração deve ser obrigatoriamente preenchida e assinada totalmente a próprio punho.
1387	MARIA CRISTINA CARDOSO CAMPOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado por divergência na declaração de veracidade.
1388	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	A declaração deve ser obrigatoriamente preenchida e assinada totalmente a próprio punho.
1389	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1390	MARIA DE FÁTIMA SILVA DA CONCEIÇÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1391	MARIA DE JESUS FERREIRA DA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1392	MARIA DE JESUS MARQUES NETA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1393	MARIA DE LOURDES ROSA DE MENESES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1394	MARIA DE NAZARE SANTOS CUNHA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1395	MARIA DO SOCORRO COSTA LEITE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1396	MARIA DOS REMÉDIOS LIMA DE ARAÚJO PORTELA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1397	MARIA EDLENA NASCIMENTO DA SILVA	Desclassificado		Estudante desclassificada por divergência na documentação (documentação deveria ser enviada separadamente ).



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1398	MARIA EDUARDA AGUIAR LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1399	MARIA EDUARDA ALVARES LAGO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1400	MARIA EDUARDA BATALHA VIEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1401	MARIA EDUARDA BRANDAO PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1402	MARIA EDUARDA CARNEIRO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1403	MARIA EDUARDA COSTA CUNHA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1404	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1405	MARIA EDUARDA DE ARAUJO IMA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1406	MARIA EDUARDA DINIZ DUTRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1407	MARIA EDUARDA DOS SANTOS BARROS MUNIZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1408	MARIA EDUARDA DOS SANTOS MENDES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1409	MARIA EDUARDA GALVAO CORREIA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	Estudante desclassificado por divergência na declaração de veracidade e na declaração de residência .



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1410	MARIA EDUARDA LIMA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	A declaração deve ser obrigatoriamente preenchida e assinada totalmente a próprio punho.
1411	MARIA EDUARDA LOPES CANTANHEDE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1412	MARIA EDUARDA LOPES OLIVEIRA SANTANA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1413	MARIA EDUARDA MARANHAO SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	A declaração deve ser obrigatoriamente preenchida e assinada totalmente a próprio punho.

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1414	MARIA EDUARDA MATOS CASTRO MUNIZ	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1415	MARIA EDUARDA MESQUITA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1416	MARIA EDUARDA NUNES DA CONCEICAO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1417	MARIA EDUARDA PEREIRA CASTRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1418	MARIA EDUARDA PEREIRA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	Divergência no CPF (frente e verso).
1419	MARIA EDUARDA REIS QUIRINO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Divergência no comprovante de residência .
1420	MARIA EDUARDA RODRIGUES OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1421	MARIA EDUARDA SANTOS FONSECA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1422	MARIA EDUARDA SILVA CORREIA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1423	MARIA EDUARDA SILVA OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Divergência na declaração de veracidade .
1424	MARÍA EDUARDA SOUSA CÂMARA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1425	MARIA EDUARDA SOUSA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado por divergência na declaração de veracidade.
1426	MARIA EDUARDA SOUZA MEDEIROS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1427	MARIA EDUARDA VALE SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1428	MARIA EULALIA NUNES GARCIA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1429	MARIA FERNANDA DA CONCEICAO PINTO PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1430	MARIA FERNANDA FERREIRA DE FREITAS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1431	MARIA FERNANDA PINHEIRO EVERTON	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1432	MARIA GABRIELA ARAÚJO SIQUEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1433	MARIA GABRIELA DO VALE MENEZES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1434	MARIA GABRIELA RODRIGUES ROCHA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1435	MARIA GABRIELLA FELIX RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	Divergência na declaração de residência .
1436	MARIA GABRIELY MACEDO DA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	Divergência na documentação CPF (frente e verso )
1437	MARIA GABRYELA LIMA MARINHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1438	MARIA HELOISA GOMES DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1439	MARIA ISABELA PEREIRA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1440	MARIA ISABEL CANTANHEDE PESTANA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado por divergência na declaração de veracidade.

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1441	MARIA ISABEL DE MEDEIROS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1442	MARIA JEYSIELLEN FONSECA CASTRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1443	MARIA JOANA MOTA LOBATO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1444	MARIA JÚLIA RABELO DE JESUS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1445	MARIA KAROLINE COLINS FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1446	MARIA LUIZA BRITO DO CARMO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante inscrito em edital errado
1447	MARIA LUIZA COSTA CAMPOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1448	MARIA LUIZA GONÇALVES MORAIS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1449	MARIA LUIZA MUNIZ COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1450	MARIA LUIZA PIRES REIS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	A declaração deve ser obrigatoriamente preenchida e assinada totalmente a próprio punho.
1451	MARIA LUIZA ROCHA CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1452	MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUSA BARBOSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1453	MARIA MACELANNE ALMEIDA LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1454	MARIA MADALENA RODRIGUES DA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1455	MARIANA ARAUJO MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1456	MARIANA CARVALHO LINHARES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1457	MARIANA DA SILVA NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	CPF frente e verso

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1458	MARIANA DE SOUSA BRITO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1459	MARIANA MOREIRA AMORIM	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1460	MARIANA PEREIRAS VASCONCELOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	A declaração deve ser obrigatoriamente preenchida e assinada totalmente a próprio punho.
1461	MARIANA ROCHA DA FONSECA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1462	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1463	MARIANA SOUZA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1464	MARIANA VALENTINA DA CUNHA ROSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1465	MARIANA VIEGAS NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1466	MARIANE MILENE SOUSA ALEXANDRE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1467	MARIANNA D'MARCO ARAÚJO LARANJA PINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1468	MARIANNA EVELYN SEREJO LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Estudante desclassificado por divergência no comprovante de residência

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1469	MARIA PAULA DA PAZ SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1470	MARIA RAIMUNDA ALVES DUTRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1471	MARIA ROSA BERNAL VILLARREAL	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1472	MARIA SANTA XAVIER FRAZAO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1473	MARIA VITORIA DE JESUS CUTRIM PINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 01/2024, item 3 – 3.2 alínea H. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea I do EDITAL SEEJUV 01/2024.	
1474	MARIA VITORIA SILVA ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1475	MARIA VITORIA SILVA DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1476	MARICELMA RODRIGUES SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1477	MARIETA TAYNÁ REIS CASTRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1478	MARI FERNANDA SANTOS LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1479	MARILEIA DE MIRANDA MENESES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1480	MARÍLIA ANTONIA LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1481	MARÍLIA SOARES MACHADO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1482	MARINA COSTA MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1483	MARISTELLA DOS SANTOS MONTELES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1484	MARJOURS DE BRITO DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1485	MARKTOVANNYO MARTINS PADILHA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1486	MARLENE SOUSA RAMOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1487	MARLIA STERFANNY NUNES COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	CPF frente e verso
1488	MARLON SILVA E SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado por divergência na declaração de veracidade.
1489	MÁRLON VINICIUS MOREIRA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1490	MARLY ELIZABETH DA SILVA PRIVADO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1491	MARTINHO RAMOS CALDAS NETO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1492	MARVYSON DE BELLO CARDOSO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1493	MARYANA CARVALHO MELO DO PRADO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1494	MARYANA MARQUES DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1495	MARYLENE LOPES MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1496	MATEUS CAMPOS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1497	MATEUS FERREIRA LIMA DE LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	CPF frente e verso
1498	MATEUS GABRIEL DA COSTA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	MATRÍCULA 2024.1



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1499	MATEUS SOUSA ALENCAR	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1500	MATHEUS DE SOUSA DINIZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1501	MATHEUS DONAVAN CARVALHO SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1502	MATHEUS DOS SANTOS LISBOA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1503	MATHEUS FIGUEIREDO CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1504	MATHEUS GABRIEL DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1505	MATHEUS GERMANO VERDE OLIVEIRA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1506	MATHEUS GUSTAVO BARBOSA SOARES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1507	MATHEUS LIMA QUEIROZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1508	MATHEUS LUCAS DOS SANTOS BARROS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1509	MATHEUS MARINHO NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1510	MATHEUS MARTINNY REIS SÁ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1511	MATHEUS MENDONCA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1512	MATHEUS PINHEIRO PAVÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1513	MATHEUS SOUSA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1514	MATHIAS ARIEL CHAVES DUARTE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1515	MAURICIO ISAAC BARROS GOMES	Desclassificado		
1516	MÁVILLA MARIA ELOI MELO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1517	MAYLANNE PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1518	MAYRANE FEITOSA DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1519	MAYRLA FERREIRA RODRIGUES MENDES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1520	MAYRLA NEVES MARREIROS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1521	MAYSA PINHEIRO FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1522	MELANIE SOUSA DE MIRANDA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1523	MICHAELLE DE JESUS LOUZEIRO FONSECA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1524	MICHELE OLIVEIRA DE PAIVA SOARES	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1525	MICHELE SOUSA DA ROCHA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1526	MICHELLE MAYARA CASTRO MOREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1527	MIKAELLY FERREIRA SOEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1528	MILENA ARAÚJO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1529	MILENA CARLIANY SERRA MARANHÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1530	MILENA PEREIRA VIEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1531	MILENA VILAR REIS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1532	MILENE MARIA RIBEIRO COELHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1533	MILLENA MARTINS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1534	MIRAIZE SOBREIRO BATISTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1535	MIRELLE CAMYLE LOBATO DINIZ	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1536	MIRELLY NATÁLIA COELHO SANTOS	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1537	MIRIAM GRACIELLY RODRIGUES DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1538	MIRIAM JANSEN ROCHA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1539	MIRLA MARIA DE SA NOBRE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1540	MIRLLA SILVA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1541	MOACIR DE JESUS AMORIM FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1542	MÔNICA DA SILVA ROCHA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1543	MYLLENA CORREA BARBOSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1544	MYRELLY MAYLA PEREIRA GOIABEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1545	NAARA SILVA SAMPAIO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1546	NADIA JEOVANA SAMPAIO DE MESQUITA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1547	NÁDIA LÍCIA COSTA DE ARAÚJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1548	NADIELY MARTINS COELHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1549	NADJA DE JESUS RIBEIRO PIMENTA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1550	NADJA KEREN DE SOUSA ALENCAR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1551	NÁDYLA BEATRIZ SILVA SAMPAIO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1552	NAEYLE AGUIAR NEGRÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1553	NÁGILLA LARYSSA SILVA DA CONCEIÇÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1554	NAIARA DOS SANTOS MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2- 2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1555	NAIARA LUIZA COSTA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1556	NAILSON TIAGO GAMA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1557	NALLANDA COSTA MESQUITA PINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1558	NAPOLEÃO BONAPARTE DE LIMA NETO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1559	NARA SAFIRA SANTOS DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1560	NATÁLIA DA SILVA MOTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1561	NATÁLIA FARIAS LOUSEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1562	NATÁLIA FERREIRA GASPAR	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
1563	NATÁLIA ROCHA ALENCAR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1564	NATALI RAMOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1565	NATALLYA DE OLIVEIRA RAMOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1566	NATANAEL CASCAES CORREIA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1567	NATÂNIA RAQUEL FREITAS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2- 2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão.	
1568	NATANIELMA PEREIRA GONÇALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1569	NATHALIA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1570	NATHALIA FERREIRA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante apresentou documentos corrompidos

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1571	NATHÁLIA GOMES DE MESQUITA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1572	NATHÁLIA HANNA COSTA NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1573	NATHALIA RIBEIRO MACIEL	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1574	NATHALIA SILVA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1575	NATHALYA RAQUEL SAMPAIO E SAMPAIO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1576	NATHALY CRISTINY SILVA TEIXEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1577	NATHYELY SOUSA DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1578	NAURIENE SILVA RAMOS	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1579	NÁVILA CRISTINA RIBEIRO SERRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1580	NAYANA FERREIRA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1581	NAYANE CASTRO BARBOSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1582	NAYANE MORAES CRUZ	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2- 2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1583	NAYANNE DÉBORAH PEREIRA CARDOSO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2- 2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão.	
1584	NAYARA BARROS MENDONÇA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1585	NAYARA CASSIANE MORAES SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
1586	NAYARA KELLY SILVA RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante apresentou documentos corrompidos

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1587	NAYLA VITÓRIA PINHEIRO FRAGA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1588	NAYLLA COSTA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1589	NAYLSON NOGUEIRA MORAES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1590	NAYRA BIANCA LISBOA FERNANDES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1591	NAYRA SAMILLY DE SOUSA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1592	NAYSA KHESLEN MARTINS DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1593	NECIANE DE JESUS BRANDÃO DOS REIS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1594	NELCIDENE SILVA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matricula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1595	NELVANIR RIBEIRO PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1596	NIELSON LUIS BAETA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1597	NILCIANE PEREIRA ABREU	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1598	NIVEA BIATRIZ LOPES BORGES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1599	NIVIA DOS SANTOS EVERTON	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
1600	NIZETE BRUNA LOPES DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
1601	NOELI VITÓRIA DOS SANTOS MELO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1602	NOÊMI CHRISTINI LIMA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1603	NOEMY BARBOSA SILVA DA MATA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1604	NUBIA GABRIELLY DE MEDEIROS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1605	NUBIELEM SOUSA SILVA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1606	NURIA GABRIELLA FERREIRA DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante apresentou documentos corrompidos
1607	NYCOLE KAYANE DE LIMA OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1608	NYCOLLE CARVALHO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1609	NYCOLLE KEYTT PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 01/2024.	
1610	ODLANIELLY BOTELHO BRAGA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
1611	OLIVIO ALVES GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1612	ORLYANE KARLA DA SILVA PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1613	OTACILIO MONTEIRO OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
1614	OTAVIO AUGUSTO CASTRO MELONIO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1615	PABLINE VITORIA VIANA SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicilio – IES- domicilio (ida e volta) ser superior a 80 km (oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024 item 2-2.1 alínea C.	Estudante desclassificado em virtude de estar inscrito no edital errado

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1616	PABLO FÉLIX MONTEIRO	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1617	PABLO LIMA DE MEDEIROS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 01/2024, item 3-3.2 alínea G. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2024.1. Segundo o EDITAL SEEJUV 01/2024, item 2-2.1 alínea E.	
1618	PABLO RODRIGO COSTA PIRES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1619	PABLO WENDEL DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 01/2024, item 3-3.2 alínea G. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico disponibilizado pelo estabelecimento de ensino superior e nos casos de quem esteja matriculado ainda no primeiro semestre, comprovante de matrícula nas disciplinas a cursar, conforme estabelecido em edital SEEJUV 01/2024, item 3 – 3.2 alínea H.	
1620	PALMIRA NUNES MENDONÇA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2- 2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1621	PALOMA MORAES DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1622	PALOMA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	
1623	PÂMELA AISHA CALDAS MIRANDA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1624	PAMELA GABRIELLA SERRA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1625	PÂMELA MARIA SILVA DANTAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1626	PAMELLA RAQUEL SILVA DIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1627	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2- 2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão.	
1628	PATRICIA EVELLYN MIRANDA FONSECA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1629	PATRICIA FARIAS FERREIRA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1630	PATRÍCIA MOCHEL DE SOUSA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1631	PATRÍCIA SILVA AROUCHE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1632	PAULA BEATRIZ VERAS FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1633	PAULA CRISTINA DE JESUS PEREIRA MIRANDA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1634	PAULA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1635	PAULO CESAR SOUSA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1636	PAULO CÉZAR DE JESUS PIMENTEL	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1637	PAULO DANIEL SANTOS MORAES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024; *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea H.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1638	PAULO EDUARDO REIS SERRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1639	PAULO GUILHERME DOS PASSOS DE MORAIS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023. Item 3.2 alínea C	
1640	PAULO HENRIQUE REIS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 01/2024, item 4-4.2	CPF não corresponde ao titular
1641	PAULO HENRIQUE SANTANA RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1642	PAULO NIXON CANTANHEDE DOS SANTOS SARIAVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1643	PAULO RAFAEL AMORIM DA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023. Item 3.2 alínea C	
1644	PAULO RICARDO FIDALGO DA CONCEIÇÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
1645	PAULO RICARDO MARTINS AZEVEDO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023. Item 3.2 alínea C	
1646	PAULO ROBERTO LINHARES MENDES FILHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos seis meses). Conta de água, energia elétrica, telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023. Item 3.2 alínea C	
1647	PAULO VICTOR LIMA DA SILVA SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2- 2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1648	PAULO VICTOR SILVA FROES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1649	PAULO VINICIUS ARAUJO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1650	PAULO VINICIUS REIS FURTADO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1651	PAULO VITOR FONTES DO NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024; *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1652	PEDRALICE FRANCIELN DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024; *Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea H.	
1653	PEDRO AFONSO DIAS BARROS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1654	PEDRO ARTHUR DA SILVA GUIMARÃES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1655	PEDRO ARTHUR FONSECA FIQUENE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1656	PEDRO DA SILVA PEREIRA II	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 80 km (oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024 item 2-2.1 alínea C.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1657	PEDRO DE JESUS CARDOSO MOREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1658	PEDRO FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1659	PEDRO FELIPE SANTOS DOS SANTOS	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1660	PEDRO GABRIEL ARAUJO SIQUEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1661	PEDRO GABRIEL MOREIRA GONÇALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1662	PEDRO GUSTAVO CASSIANO DIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1663	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO CASTELHANO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1664	PEDRO HENRIQUE DA CONCEICAO RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1665	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DINIZ	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1666	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1667	PEDRO HENRIQUE DE MATOS TEIXEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1668	PEDRO HENRIQUE EWERTON COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1669	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1670	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1671	PEDRO HENRIQUE SANTOS AGUIAR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1672	PEDRO HENRIQUE SILVA BRAGA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1673	PEDRO LUCAS DA SILVA AGUIAR	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
1674	PEDRO LUCAS DE JESUS ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1675	PEDRO LUCAS MUNIZ SILVA OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1676	PEDRO LUCAS SILVA NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1677	PEDRO NETO DE SOUSA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado por divergência na declaração de veracidade.
1678	PEDRO RAFAEL ROCHA FERNANDES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1679	PEDRO STEFESON FURTADO VIEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1680	PEDRO THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1681	PEDRO VICTOR ALMEIDA PAIXÃO OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado por divergência na declaração de veracidade.
1682	PEDRO VINICIUS DOS SANTOS PEDREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1683	PEDRO VITOR FRAZAO DE ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
1684	PEPEDRO HENRIQUE VIEIRA OLIVEIRA ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1685	PRISCILA HERNANDEZ LARES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1686	PRISCILA MARTINS DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	ESTUDANTE APRESENTOU DOCUMENTOS CORROMPIDOS
1687	PRISCILLA NASCIMENTO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1688	QUEREN HAPUQUE SILVA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1689	QUEZIA KHAYLLANNE CANTANHEDE DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1690	RACIELLE FREITAS DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1691	RADYGHIA HELEN DOS SANTOS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1692	RAFAELA FERREIRA GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1693	RAFAELA PEREIRA DOS ANJOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1694	RAFAELA ROCHA ABREU	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1695	RAFAELA STEFANY FURTADO SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1696	RAFAEL AUGUSTO TAVARES MENDONCA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1697	RAFAELE SANTOS CARDOSO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1698	RAFAEL IGOR MOREIRA SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1699	RAFAELLY BATISTA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
1700	RAFAELLY CAMYLLY DA SILVA DE ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1701	RAFAEL SANTIAGO MORAES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante apresentou documentos corrompidos
1702	RAFAEL SANTOS DA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1703	RAFAEL VIEGAS MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1704	RAIANE ROCHA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante apresentou documentos corrompidos



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1705	RAILANY DOS SANTOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1706	RAILSON DA ROCHA CAMPOS	Desclassificado		ESTUDANTE APRESENTOU DOCUMENTOS CORROMPIDOS
1707	RAISA MESQUITA GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1708	RAISA RAQUEL SANTOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1709	RAÍSSA CRISTIELLE OLIVEIRA DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1710	RAISSA CRISTINY SOUZA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1711	RAISSA DO NASCIMENTO MARQUES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1712	RAISSA LUANA PEREIRA RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1713	RAISSA NAIANE DA SILVA BASTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Comprovantes (janeiro fevereiro março)
1714	RAMMYLLA DA SILVA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Comprovantes dos meses de janeiro fevereiro e março
1715	RANIELLE DE ARAÚJO LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1716	RANIELLY SOUSA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1717	RANIELTON LIMA BRANDAO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1718	RANIERITE DE ANDRADE GOMES DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1719	RANYA EUGENIA PRADO JAIME	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1720	RAONY RAMOS DA CUNHA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1721	RAPHAEL COSTA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Divergência no comprovante de residência não sendo permitido o uso de comprovante bancário.



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1722	RAPHISA AYANE CUNHA SERRA AZEVEDO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1723	RAPHYSA SILVA DE CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1724	RAQUEL CRISTINA ALMEIDAS DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	A declaração deve ser obrigatoriamente preenchida a próprio punho.
1725	RAQUEL DOS PASSOS AGUIAR	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1726	RAQUEL NASCIMENTO FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1727	RAQUEL PINHEIRO COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1728	RAQUEL RIBEIRO PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1729	RARYELE CAMPOS SANTIAGO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1730	RAUL RADAELLY SILVA COELHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Comprovantes de janeiro fevereiro março de 2024 .
1731	RAYANA MOREIRA CORDEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1732	RAYANDRA KAROLAYNNE BOERES ABREU	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1733	RAYANE COSTA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1734	RAYANNE GOMES FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1735	RAYANNE LARISSA RIBEIRO DINIZ	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1736	RAYANNE SOARES GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	Divergência no CPF (frente e verso )
1737	RAYKA SOUSA ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1738	RAYNARA FEITOSA DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1739	RAYRA LOHANE NUNES SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Divergência no comprovante de residência (janeiro fevereiro março ).



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1740	RAYSSA DE SOUSA RAPOSO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1741	RAYSSA FRAZÃO SANTANA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1742	RAYSSA MARYA ALGARVES MACHADO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024	
1743	RAYSSA MEDEIROS SOUSA ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1744	RAYSSA MEIRELES MENDES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1745	REBECA AROUCHE DE ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1746	REBECA DA SILVA ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1747	REBECA NUNES DOS SANTOS CASTRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1748	REELLOWRY AMY NUNES DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1749	REGIANE MARIA CAMPOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1750	REGIANE SANTOS MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1751	REGINELE LOUZEIRO DE OIIVERA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1752	REIDYERE NASCIMENTO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado por divergência na declaração de veracidade.
1753	REJANE ROCHA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1754	RENAHN RIBEIRO RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de residir em imóvel alugado e não apresentar contrato ou recibo mensal de pagamento, conforme estabelecido no item 3.2 alínea C do EDITAL SEEJUV 03/202.	
1755	RENAN AUGUSTO BRITO MELONIO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado por divergência na declaração de veracidade.
1756	RENAN GOMES PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1757	RENAN MELO SANROMA DE ARAUJO E SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1758	RENAN MOREIRA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1759	RENAN VICTOR DIAS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado por divergência na declaração de veracidade.
1760	RENATA ALVES ROCHA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1761	RENATA APARECIDA CARVALHO MACHADO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 10 km (dez quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2 -2.1 alínea C.	
1762	RENATA KARYNNE DOS REMEDIOS CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 10 km (dez quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2 -2.1 alínea C.	
1763	RENATHA BORGES DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1764	RENATO ASSUNÇÃO MARQUES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1765	RENATO FRANCO DE SÁ NONATO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1766	RENATO GOMES DA SILVA NETO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1767	RENIL SOUSA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicilio – IES- domicilio (ida e volta) ser inferior a 10 km (dez quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2 -2.1 alínea C.	
1768	RENNAN FERREIRA TEIXEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1769	REYNAN DAVID DA HORA NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1770	RHUAN VICTOR DA ROCHA FONSECA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1771	RHYAN RENZO MONDEGO BARBOSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	Frente e verso
1772	RIAN GONÇALVES VIANA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	CPF frente e verso
1773	RIAN JEFFERSON DA SILVA PINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	Os três meses são janeiro fevereiro março de 2024
1774	RIANY ROBERTA APARECIDA DE JESUS CIRIO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1775	RICARDO BERTONY SEREJO SERRA FILHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1776	RICARDO BRENO AGUIAR GONÇALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1777	RICARDO RAMON MOREIRA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1778	RICARDO RIBEIRO FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1779	RICARDO SOUSA BRITO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1780	RICARDO WAYLAND GOMES SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1781	RICHARD ACAUA BORGES DE ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1782	RICHARD DA COSTA CANTANHEDE MATOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1783	RICHARD MATHEUS MARTINS MOREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1784	RICHARDSON KAUAN DA SILVA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1785	RICK JOSÉ DE MELO PAIXAO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1786	RIERISON PINHEIRO MATOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1787	RIKELMY AZEVEDO COSTA HOMEM	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1788	RIKELMY SANTOS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1789	RILLARY PRISCILA SOUSA RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1790	RITA DE CASSIA PAVAO PIRES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1791	RITA DE KASSIA DA CRUZ FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1792	RITA MILENA MOURA ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1793	RITHALA MYLENA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1794	RIVANE VIANA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1795	RIVIA LAISSA AMORIM FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1796	ROBERTA JHENIFER FARIAS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1797	ROBERTHA CAROLINE CARVALHO MORAES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1798	ROCHELLE DE SOUSA LOPES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1799	RODRIGO AIRES DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1800	RODRIGO AUGUSTO COELHO GOES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1801	RODRIGO DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	A declaração deve ser obrigatoriamente preenchida e assinada totalmente a próprio punho.
1802	RODRIGO DOS SANTOS ROCHA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1803	RODRIGO MENDONÇA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1804	RODRIGO PABLO DA CONCEIÇÃO VIANA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1805	RODRIGO PEREIRA MORAIS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1806	RÔMULO AUGUSTO NUNES GALVÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	A declaração deve ser obrigatoriamente preenchida e assinada totalmente a próprio punho.
1807	RONALD CAMPOS PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1808	RONALD COSTA OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	A declaração deve ser obrigatoriamente preenchida e assinada totalmente a próprio punho.
1809	RONALD PINHEIRO SOUSA VIEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser inferior a 10 km (dez quilômetro), conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2 -2.1 alínea C.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1810	RONALDY LIMA FRANÇA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado por divergência na declaração de veracidade.
1811	RONIVALDO AMORIM	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1812	RONNEY WESLEY DA SILVA MARTINS	Desclassificado		Estudante no ato de inscrição não informou sua cidade domicílio ou cidade polo, sendo assim segue as diretrizes do item 4-4,1 dos editais SSEEJUV nº 01/2024, 02/2024 e 03/2024, cabe a opção de interposição recurso com toda a documentação solicitada em edital informandi o seu domicílio e cidade pólo (onde estuda)

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1813	RONYHELISON DE OLIVEIRA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1814	ROSALIA MICHELE RODRIGUES PRIMO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1815	ROSANGELA CRISTIELLEN COSTA NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1816	ROSANY CRUZ GONÇALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1817	ROSELIANE BATISTA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1818	ROSIANE BOTELHO DE MORAES SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1819	ROSICLÉA SEBASTIANA DA SILVA MORAES RÊGO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	A declaração deve ser obrigatoriamente preenchida e assinada totalmente a próprio punho.
1820	ROSIENE MENDES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1821	ROSILEA SANTOS E SANTOS	Desclassificado		ESTUDANTE DESCLASSIFICADO POR TER DOCUMENTOS CORROMPIDOS.
1822	ROSIRANDE MENDES DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1823	ROSIVÂNIA DA SILVA VIANA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado por divergência na declaração de veracidade.
1824	RUANA ALVES SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1825	RUAN CÂMARA AIRES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	Estudante desclassificado por divergência na declaração de veracidade.
1826	RUAN DA SILVA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1827	RUAN DE SOUSA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1828	RUAN MATHEUS MARTINS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1829	RUANNE DE JESUS PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1830	RUAN RHAYSON FARIAS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1831	RUBENILMA BEZERRA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1832	RUERTH FELIPY VIEIRA DE ARAÚJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1833	RUTE LARISSA RODRIGUES NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1834	RUTE REIS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1835	RYANDERSON WILLEN LOPES VIEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1836	RYAN ENEDINO SOUSA CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1837	RYAN GABRIEL MARTINS LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1838	RYANN GABRIEL AMORIM LOUZEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1839	RYARAH OLIVEIRA REIS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1840	SABRINA BARBOSA LIMA SOFYAN	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1841	SABRINA CARVALHO RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1842	SABRINA COSTA OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1843	SABRINA KELLY COSTA DO NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1844	SABRYNA FABRICIA SILVA DE ABREU	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1845	SAEL DUARTE AYRES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1846	SAFIRA MOURA MÁXIMO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1847	SAFIRA SANDILA PEREIRA BRITO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1848	SAFYRA KESHLLY MAGALHÃES CARNEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1849	SALOMÃO CÍCERO GASTÃO QUARESMA PAIVA DO VALE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1850	SAMANTHA PINHEIRO PONTES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1851	SAMARA DOS SANTOS CASTRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1852	SAMARA GABRIELLY NASCIMENTO GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1853	SAMARA GARCIA LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1854	SÂMIA COSTA GUTERRES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1855	SAMIA CRISTINA DUARTE SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1856	SÂMIA LORENA OLIVEIRA GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1857	SAMIA RAYSA SALES RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1858	SAMILA DA SILVA ABREU	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1859	SAMIRA COIMBRA ALEMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1860	SAMIRA DA SILVA DAMASCENO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1861	SAMIRA FARIAS MENDES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1862	SAMIRA RADRANY ARAUJO DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1863	SAMIRA RODRIGUES PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1864	SÂMMYLA DA CRUZ DUARTE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1865	SAMUEL DE MORAES OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante apresentou documentos corrompidos

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1866	SAMUEL LIMA DE ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1867	SAMUEL NATAN MELO MONTEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1868	SAMUEL VIEIRA LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1869	SAMYRA RAQUEL PAVÃO GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1870	SANDHER LUIS MELO CHAGAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1871	SÂNDILA KAMILE CARTAGENES SOARES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1872	SANDYLLA GUIMARAES CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1873	SANDY NASCIMENTO MARTINS	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1874	SANY CRISTINA DA COSTA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1875	SARA ANDRADE COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1876	SARA BEATRIZ SOBRINHO VIEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1877	SARA DE OLIVEIRA SOUSA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1878	SARA DOS REIS SOARES SOUSA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1879	SARA DOS SANTOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1880	SARA DUARTE ALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1881	SARA FERREIRA FONSECA	Desclassificado		Estudante apresentou documentos corrompidos

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1882	SARAH DANDARA DE LEMOS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1883	SARAH GABRYELE LISBOA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1884	SARA HINGRID RAMOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1885	SARAH JAMILLY DA SILVA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1886	SARAH LETHICYA DO NASCIMENTO FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1887	SARAH LÍCIA MATOS NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1888	SARAH LOUSE FERNANDES DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1889	SARAH RAQUEL DOS SANTOS MELO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1890	SARAH RAQUEL TEIXEIRA MARTINS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202.	
1891	SARAH REBECA DA COSTA LOBO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1892	SARAH SILVA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1893	SARA KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1894	SARA LIMA DE MORAIS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1895	SARA MARTINS VIVEIROS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1896	SARANANCY KELLY SILVA SANTANA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1897	SARA RAQUEL LEONARDO LEMOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1898	SARA RAQUEL RIBEIRO PIRES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1899	SARA SOARES PESTANA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1900	SARA SOUSA ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1901	SARA VITÓRIA DE SENA FRANÇA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1902	SAULO ALUIZIO DE SOUZA VIANA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1903	SAULO RAFAEL FERNANDES VASCONCELOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1904	SAVIA RAVYANE MACHADO MENDES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1905	SAWAN SANTOS RAMOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1906	SAYMON RYAN BEZERRA VIEIRA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1907	SAYRA KANANDA DA CRUZ DINIZ	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1908	SEBASTIANA COSTA MELO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1909	SEBASTIANA PIRES ASSUNCAO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1910	SENEIDE FONSECA COIMBRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1911	SERGIO MENDES LINDOSO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1912	SERVIO PABLO CAVALCANTI LOPES DE MENDONÇA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1913	SHAINARA DA SILVA PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1914	SHAMIA DA COSTA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1915	SHEINAIDER WILLER MENEZES MACHADO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1916	SHIRLEY DA SILVA LOBO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1917	SHIRLEY KHATIELLY DOS REIS ASSUNÇÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1918	SILMARA BEATRIZ ASSUNCAO DE JESUS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1919	SILMARA CASTELO BRANCO SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1920	SILVANA DANTAS ESPINDOLA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1921	SILVANA PEREIRA ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1922	SILVANETE PEREIRA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1923	SÍLVIA ANDRESSA PEREIRA CHOAIRY OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1924	SILVIA DANIELLY SOUZA PRAZERES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1925	SILVILENE CALDAS CAMPOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1926	SILVILENE RIBEIRO PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1927	SIMAO PEDRO SANTOS DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1928	SINARA COELHO OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1929	SIRLENE NAYANE SANTOS FONSECA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1930	SOFIA BARBOSA TEIXEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1931	SOFIA FERREIRA SILVA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1932	SOFIA MOTA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1933	SOFIA RAFAELA SILVA FRAZÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1934	SOLANGE DA SILVA BRAGA MORAIS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1935	SÔNIA MARIA MARTINS PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1936	SOPHIA LARA SANTOS SALES	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1937	SOPHIA MARIA ARAUJO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1938	SOPHIA MARINHO TORRES DUARTE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	estudante apresentou documentos corrompidos

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1939	SORAYA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1940	STARLEY WALKAY PESTANA RAMOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1941	STEFANI ROMUALDO COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1942	STEFANY PRISCILA DE SOUSA OLIVEIRA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1943	STEFFANE KAROLINE COSTA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1944	STEFFANY GONÇALVES MESQUITA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1945	STELIO SOUZA GAMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1946	STEPHANE SOPHIA DA SILVA DO NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1947	STEPHANY VITÓRIA SOUSA CAMPELO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1948	STHEFANE CHRISTINA NEVES RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1949	STHEFANY FRANÇA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1950	STHEFANY MARTINS DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1951	STHEFANY NEVES MESQUITA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1952	STHEFANY RANIERY COSTA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1953	STHEFANY SANTOS VIEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1954	STEPHANY MELO GOULART	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1955	SUANNY CARVALHO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1956	SUANNY DA SILVA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1957	SUÊLA SIMONE CORRÊA MONTEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1958	SUELEN BARROS CORDEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1959	SUELEN STHEFANE DOS SANTOS MORAES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1960	SUELLEN DOS SANTOS LOPES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1961	SUELLEN PINHEIRO RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1962	SUSANNY GABRIELE BOUÉRES MELO	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1963	SUSIANE DOS SANTOS MOREIRA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1964	SUSY NATHALY NASCIMENTO LEMOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1965	SUZANA DA SILVA LEÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1966	SUZANA DOS SANTOS SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante inscrito em edital errado

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1967	SUZANE KELLY DOS SANTOS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1968	SUZANE VITÓRIA CALDAS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1969	SWILÃ PEREIRA CARDOSO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1970	TACIANE SILVA MENEZES	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1971	TACIELY DA SILVA DE CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1972	TAILSON SILVA CALDAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1973	TAINAA OLIVER CUNHA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovações de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1974	TAIS MARIA AMORIM DE SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1975	TAÍS SILVA DA CONCEIÇÃO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1976	TALIA SILVA ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1977	TALYSON MULLER DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1978	TALYSSON RYAN NEVES MEDEIROS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1979	TAMANO TEIXEIRA TANABE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1980	TAMARA VITORIA DOS SANTOS BARROS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante apresentou documento corrompido

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1981	TAMIRES SILVA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante inscrito em edital errado
1982	TAMYLE JAMYLLÉ DINIZ AGUIAR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1983	TANARIA CRISTINA PEREIRA MONTENEGRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1984	TARCIANE DOS SANTOS GASPAR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1985	TARSILA FERNANDA ARAGÃO GARCIA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1986	TASCILLY JACINY SILVA SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
1987	TÁSSIA HEVELYN MOREIRA DO NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não atender o item 2- 2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024, seja matriculado e com regime diário de aulas em Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas situadas no Maranhão.	
1988	TASSIANA SILVA MENDES COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1989	TÁSSIA RENATA DA SILVA RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1990	TASSYLA ANDRADE DINIZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1991	TATIANA DA SILVA MEIRELES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1992	TATIANE ROCHA BEZERRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
1993	TATIELE NUNES DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1994	TAYLLAINE FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
1995	TAYNARA PINTOS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
1996	TAYSSA RIBEIRO BRITO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
1997	TEREZINHA DAS NEVES SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1998	THACIRYS BEZERRA COSTA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
1999	THAILSON DA COSTA ARAUJO	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2000	THAINÁ NASCIMENTO CARNEIRO	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2001	THAINARA NUNES PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2002	THAINA VIANA CUNHA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2003	THAÍRES DE JESUS PEREIRA CAMPOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2004	THAIS ANGELA SILVA DINIZ ROCHA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2005	THAIS ARAUJO PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2006	THAIS COSTA CUTRIM	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2007	THAIS CRISTINI SARAIVA COUTINHO	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2008	THAIS EMANUELLE PEREIRA FONSECA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2009	THAIS HELENA MELO NERY	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2010	THAIS MACHADO ALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2011	THAIS MACHADO DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2012	THAIS MARIANE DA CRUZ CASTRO	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2013	THAIS NAZARE SERRA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.</p> <p>*Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2014	THAISON LUIS RAMOS LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2015	THAISSA GABRIELLE SILVA CORREA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2016	THAISSA RAQUEL CORREIA FERREIRA PEREIRA LINHARES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2 *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2017	THAIS VITORIA SOUSA LOPES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2018	THALISON COSTA RAMOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2019	THALISON JOSÉ DE SOUZA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2020	THALISON SANTOS CALDAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2021	THALITA FREIRE ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 01/2024, item 3-3.2 alínea G. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea I do EDITAL SEEJUV 01/2024.	
2022	THALITA MUNIZ AMORIM	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2023	THALITA SOUZA CORREA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2024	THALLYANE COSTA DO ROSARIO	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2025	THALLYSON DA LUZ SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2026	THALLYSON FELIPE ALVES CAMPOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2027	THALYSON DE JESUS TINOCO LOPES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2028	THALYSON DIEGO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2029	THAMERSON NEEMIAS RAMOS OLIVERIA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2030	THAMIRES ALINE DOS SANTOS MATOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2031	THAMIRES BEATRIZ CASCAES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2032	THAMIRES EYLA AMARAL AMORIM	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2033	THAMIRES FERNANDES SALGADO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2034	THAMIRES SILVA CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2035	THAMIRIS RODRIGUES DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2036	THAMYRES CASTRO DE JESUS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2037	THAMYRES VIEIRA GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2038	THANIELLE PEREIRA SOARES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2039	THARSILA ANNY CAVALCANTI GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2040	THARSILA NICOLLE DOS REIS SALAZAR	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2041	THARSYLA GABRYELE GOMES FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2042	THASSIA RAQUEL SILVA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2043	THAUANA TAVARES DE SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2044	THAUANY GABRYELLE DA SILVA DE SOUZA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2045	THAVILA FERREIRA TRINDADE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante apresentou documentos corrompidos
2046	THAWAN MOISES BEZERRA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2047	THAWAN SANTOS BARBOSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2048	THAYANE GLENDA DA CRUZ CUTRIM	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2049	THAYANNE MARIANA DE SOUSA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2050	THAYANNY NASCIMENTO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2051	THAYLANNY OLIVEIRA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2052	THAYLINE DOLORES MENEZES GODINHO	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2053	THAYLON MÁRIO CAMPOS SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 80 km (oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024 item 2-2.1 alínea C. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2054	THAYNÁ CHRISTINE RIBEIRO DE MORAES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2055	THAYNARA DE JESUS MARTINS DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2056	THAYNARA DOS SANTOS PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2057	THAYNARA KÊNIA GARCEZ PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2058	THAYSA HELENA DA SILVA DE ABREU	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2059	THAYSA ROCHA VIANA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2060	THAYS CHRISTINE DA SILVA ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2061	THAYS COSTA FAJARDO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2062	THAYS GABRIELLE MARINHO CUNHA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante apresentou documentos de terceiros
2063	THAYSLANA DOS SANTOS GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante inscrito em edital errado
2064	THAYSLEN MACEDO MADEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2065	THEREZA MANOELLY LOPES JUNQUEIRA DA SILVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
2066	THIAGO ALEXANDRE RIBEIRO SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2067	THIAGO ALEX CABRAL DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2068	THIAGO ARLITON SANTOS E SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2069	THIAGO ARTHUR PONTES MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
2070	THIAGO BARROS SODRE DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2071	THIAGO CARDOSO MOTA PINHEIRO	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2072	THIAGO COELHO REIS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2073	THIAGO DA SILVA PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2074	THIAGO DE JESUS ALMEIDA NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
2075	THIAGO DE SOUSA BASTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2076	THIAGO DOS SANTOS BARROS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2077	THIAGO FERREIRA NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2078	THIAGO GABRIEL TEIXEIRA MELONIO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2079	THIAGO GOMES DE CASTRO SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
2080	THIAGO HENRIQUE DA CONCEICAO MARQUES DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2081	THIAGO MARCELLO SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2082	THIAGO MATHEUS SILVA MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2083	THIAGO OLIVEIRA SANTIAGO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2084	THIAGO PEARCE SOUSA BATISTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2085	THIAGO RAFAEL RODRIGUES SMITH	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2086	THIAGO RAPHAEL GOMES DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2087	THIAGO SOARES ALMEIDA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2088	THIERRY CÂMARA ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2089	THIFANNY FERNANDA DA SILVA BOUTY	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2090	THYAGO DIOGO ROCHA MORAES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2091	THYANNE ELAYNE BOUTY DA COSTA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2092	THYELLE RAYANNE OLIVEIRA MENDES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2093	TIAGO DA SILVA ABREU	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2094	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2095	TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA CUNHA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2096	TIAGO LIMA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2097	TOMAZ PENHA GOMES NETO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2098	TONIELSON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2099	TSHARLISSON TAYRON PEREIRA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2100	UINE JAMAL COSTA CORRÊA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2101	URSULA KAROLINE CAMARA DE CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2102	VALDEALISON CALDAS DA CRUZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2103	VALDENICE LOPES LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2104	VALDENILSON RABELO DE SOUSA FILHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2105	VALDINEIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2106	VALENTINY CARVALHO LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2107	VALÉRIA ALVES GUIMARÃES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2108	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2109	VALÉRIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2110	VALERIANE COSTA TORRES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2111	VALERIA RACKEL MORAIS GARCES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2112	VALÉRIA SILVA DINIZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2113	VALERIO FERREIRA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2114	VANDERSON ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2115	VANDERSON GOMES MARQUES SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2116	VANDERSON GUEDES DE ABREU	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2117	VANDO RODRIGUES DE SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2118	VANESSA CASTRO SILVA AGUIAR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2119	VANESSA CRISTINA DA COSTA BOTELHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante apresentou documentos corrompidos
2120	VANESSA CRISTINE SANTOS CUNHA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
2121	VANESSA DE CASTRO FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2122	VANESSA HELEN FERREIRA REGO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2123	VANESSA LESLEY RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2124	VANESSA LIMA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2125	VANESSA NUNES DE MOURA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2126	VANESSA PACHECO OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
2127	VANESSA SUÉLLEN DA SILVA E SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
2128	VANUA SILVA RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2129	VERIO CESAR CARNEIRO SOUSA JUNIOR	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2130	VERÔNICA SODRÉ SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2131	VICTHORIA AIDA CASTRO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante apresentou documento corrompidos

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2132	VICTOR BATISTA PINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2133	VICTOR COELHO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2134	VÍCTOR DE SOUSA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2135	VICTOR GABRIEL BOAES PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2136	VICTOR GABRIEL SILVA SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2137	VICTORIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA BARROS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2138	VICTORIA CAMILE PAIVA DE ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2139	VICTORIA DE MORAES COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2140	VICTÓRIA LAYSLA SILVA RAMOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2141	VICTORIA NIKOLLY COSTA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante inscrito em edital errado



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2142	VICTOR JORGE PEREIRA GONÇALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2143	VICTOR MATEHSU BRAGA HOLANDA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2144	VICTOR SOUSA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2145	VICTOR TRAJANNO AGEME DE SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2146	VICTOR VINICIUS LEAL PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2147	VICTORYA SARAH DE SOUSA CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2148	VIGRECYANNE LAÍS DOS SANTOS DE SOUZA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2149	VILDACYR SILVA MARQUES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2150	VILMARIA GOMES PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2151	VINÍCIUS GABRIEL PEREIRA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2152	VINÍCIUS NUNES DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2153	VINÍCIUS PINTO ALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2154	VINICIUS RODRIGUES CHAGAS LUZ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2155	VINICIUS SANTOS MAFRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2156	VINICIUS SOUSA DE SOUSA	Desclassificado		Estudante inscrito em edital errado

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2157	VITOR ANDERSON DOS REIS BARBOSA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2158	VITOR DORNELLES SILVA DA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2159	VITOR FERREIRA CALDAS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2160	VITÓRIA DE OLIVEIRA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2161	VITÓRIA GABRIELE SOUSA SANTANA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2162	VITÓRIA GABRIELLY DE OLIVEIRA BARBOSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2163	VITÓRIA MARIA ALVES BARBOSA NASCIMENTO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2164	VITÓRIA MARQUES MOREIRA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude não apresentação de nenhum documento conforme estabelecido no item 3-3.2 do EDITAL SEEJUV 03/2024 *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2165	VITORIA MORAES CORDEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).	
2166	VITÓRIA REGINA ALBUQUERQUE SANTANA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2167	VITORIA SILVA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2168	VITOR LUCAS MADEIRA SOARES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2169	VITOR RUAN FRAZÃO DE CARVALHO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2170	VITOR SANTOS UCHOA LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matricula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2171	VIVIAN CRISTINE DE ARAUJO SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2172	VIVIANE DE FATIMA COSTA MATOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
2173	VLADEILSON SAMINEZ SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2174	WADSON AGUIAR VELOSO SILVESTRE	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2175	WAGNER DANIEL SILVA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2176	WALERIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2177	WALESK RAYANI MENDES NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2178	WALLYSON RODRIGUES SANTANA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2179	WALQUIRIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar os documentos no período estabelecido para as inscrições ou anexá-los digitalizados nos formatos PDF à ficha de inscrição. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3.2 *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2180	WALTERLIN SILVA PIRES JUNIOR	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2181	WANDA MARIA MARTINS PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2182	WANDRIELY DA CONCEICAO GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2183	WANGLES SILVEIRA SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2184	WEDSON LUCAS DOS SANTOS LEITE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2185	WELBER MATHEUS SILVA DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

2186	WELITON SILVA E SILVA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>
------	-----------------------	-----------------	---



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2187	WELLEN ROSE ALVES PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202.	
2188	WELLINGTON CARLOS SOARES RIBEIRO JÚNIOR	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2189	WELSON MATHEUS SANTOS MACHADO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2190	WEMMILY VANESSA NASCIMENTO MORAES	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2191	WENDEL DAVI REIS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2192	WENDEL LEONARDO TEIXEIRA LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2193	WENDELL RICAR DA SILAVA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante inscrito em edital errado
2194	WENDEL GUSTAVO GOMES DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2195	WENNE MIRELY REIS CANINDÉ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2196	WERBETH DE VALES SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matricula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2197	WERBETH MENDONÇA NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude do ser na modalidade EAD (Educação a Distância), segundo o artigo 4º do decreto 38.092 de 25 de janeiro 2023 faz se necessário que o candidato se desloque até a respectiva IES, no mínimo 3 dias por semana, assim não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2198	WESLEY CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2199	WESLEY CHRISTIAN	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2200	WESLLEN JOLFFE ALMEIDA VIEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2201	WESLLEY COSTA SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2202	WESLY SILVA LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante apresentou documentos corrompidos

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2203	WEVERTON JUAN MACIEL RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2204	WIBSON LUIS SOARES RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
2205	WILKER GABRIEL MENDONÇA AIRES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2206	WILLAME FRANÇA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2207	WILLARD FIGUEIREDO SOUZA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2208	WILLIAM DOS SANTOS NEVES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2209	WILLIAM JULIO MENDES SERPA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2210	WILLIAM LOPES MATIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2211	WILLIANE PEREIRA DA SILVA COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2212	WILLIANNY FANNY ABREU CAMPOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2213	WILLIAN SANTOS PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2214	WILLIAN SILVA NUNES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2215	WILLY KAUÃ DINIZ TEIXEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2216	WIL SOARES PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante apresentou documentos corrompidos
2217	WILSON MAGNO PINHEIRO COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
2218	WILTON DE ALMEIDA BASTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2219	WILVERSON KAWAN RAMOS VIEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2	Estudante apresentou documentos corrompidos

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2220	WINDIELLY IAKIRA DE SOUSA RIOS	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2221	WINDISON SILVA DE LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
2222	WIRACYARA GOUVEIA CARRERA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2223	WISLEY RIBAMAR GOMES DOS SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2224	WYVSON ESDRAS FERREIRA RODRIGUES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2225	YANA RAQUEL RIBEIRO CARTAGENES	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2226	YAN COSTA SILVA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2227	YAN LUCAS SILVA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2228	YANNA DE MARIA CARVALHO ALMEIDA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2229	YANNE ESTHER LIMA RIBEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2230	YANNILLI SOARES NOGUEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
2231	YAN SILVA FONTES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2232	YAN VICTOR SILVA MACHADO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2233	YARA MAGNA SILVA FERREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2234	YASMIM AGATHA CAMPELO SILVA MELO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2235	YASMIM DA SILVA FARIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2236	YASMIM DE JESUS DA SILVA NOGUEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2237	YASMIM KAREN DE SOUSA PINHEIRO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2238	YASMIM LIMA BRITO	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.</p> <p>*Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	
2239	YASMIM LIMA DA SILVA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2</p>	Estudante apresentou documentos corrompidos

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2240	YASMIM MONTELES CASTRO PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2241	YASMIM NASCIMENTO SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2242	YASMIM SILVA GOMES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2243	YASMIM SILVA VIEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.	
2244	YASMIN ASEVÊDO PINTO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2245	YASMIN BIANCA DOS SANTOS DE ARAUJO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2246	YASMIN CANTANHEDE SANTOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2247	YASMIN CARLOS MARTINS AZEVEDO	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2248	YASMIN DE SOUSA RÊGO	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2249	YASMIN DIBEI MORAES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2250	YASMIN DOS SANTOS BARROS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2251	YASMIN GABRIELLE COSTA CAMPOS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IEM (Instituição de Ensino Médio) localizadas nos municípios São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3.2 alínea G do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2252	YASMIN JASMIN COSTA MARTINS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
2253	YASMIN RAMOS VIEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	
2254	YASMIN RILARY NASCIMENTO ALVES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2255	YASMIN SANTOS EVERTON	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2256	YASMIN SILVA CANTANHEDE	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproverantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2257	YASMIN SOARES BERNARDO	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2258	YASMIN SOARES OLIVEIRA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2259	YASMIN TEIXEIRA SILVA	Desclassificado	<p>Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;</p>	





PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2260	YASMIN THÁTILA LIMA SÁ	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2261	YASMIN VIANA DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2262	YASMIN VICTORIA BARBOSA FIGUEREDO SOUSA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciaseejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciaseejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2263	YCARO COELHO DA SILVA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2264	YHASMIM CRISTINE DOS SANTOS LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	
2265	YMARY DE FATIMA DA CRUZ OLIVEIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2266	YORRANNY FRAZÃO DIAS	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.	
2267	YSADORA HELLEN SILVA PEREIRA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2268	YSLA SOARES LIMA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2269	YTALO SOUSA BATISTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2270	YURI LUCAS FERREIRA FONSECA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2271	YURY MATOS COSTA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2272	YZABELA AMARAL PESTANA	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	
2273	ZAIRA PIRES MENDONÇA	Desclassificado	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**



**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	DETALHES DESCLASSIFICAÇÃO
2274	ZILDA MARCELLY SANTOS BORGES	Desclassificado	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;	

**Secretaria de Estado da Juventude**

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: [superintendenciasejuva.ma@gmail.com](mailto:superintendenciasejuva.ma@gmail.com)



PROGRAMA  
**CARTÃO  
TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

**SEEJUV**  
Secretaria de Estado  
Extraordinária de Juventude